



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - Nº 872 Matinhos, 15 de setembro de 2017.

## Atos do Poder Executivo

### LEI 1900/2017

SÚMULA: "Institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Matinhos Pr. ".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Matinhos - Pr.

I - consideram-se, para efeito do calendário oficial, as datas comemorativas no Município de Matinhos - Pr., já instituídas por legislação municipal;

II - A definição de novas datas para figurarem no calendário oficial deverá ser realizada por objeto de projeto de Lei, e posteriormente regulamentada por Decreto do Poder Executivo;

III - Constará no Calendário Oficial o número da Lei, descrição do evento e data ou período de realização;

IV - Será de responsabilidade do Executivo Municipal a elaboração do Calendário Oficial, obedecendo as diretrizes constantes das Leis aprovadas na sua íntegra;

V - O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas;

VI - O Poder Executivo lançará anualmente e por Decreto, o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas, do qual constarão os eventos do Município e suas respectivas datas de realização, até o final do mês de outubro de cada ano;

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 14 de setembro de 2017.**

**RUY HAUER REICHERT**

**Prefeito Municipal**

### LEI 1901/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre a segurança e a proteção contra a mordedura canina no Município de Matinhos, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os proprietários de imóveis residenciais e os estabelecimentos comerciais que possuem animais de guarda devem sinalizar os imóveis com placas indicativas, em lugar visível e de fácil leitura, alertando sobre a presença de animais de guarda.

Art. 2º - É de responsabilidade do proprietário tomar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos funcionários do correio, leituristas de água e luz, coletores de lixo e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Matinhos, contra os ataques de cães.

Parágrafo Único - Aos agentes ou funcionários que necessitem adentrar nos imóveis, deve ser garantido acesso seguro, longe do alcance dos cães.

Art. 3º - É obrigatória a instalação de caixa coletora de correspondências em todos os imóveis residenciais, comerciais e institucionais situados no Município de Matinhos.

Art. 4º - A caixa coletora de correspondências deverá atender dimensões mínimas padronizadas, próprias para cada tipo de imóvel residencial, unifamiliar e multifamiliar, comercial e institucional, fixadas pelo órgão municipal competente.

Art. 5º - Todo proprietário ou responsável pela guarda de um animal é obrigatório a permitir o acesso aos funcionários do correio, leituristas de água e luz, coletores de lixo, agentes comunitários de saúde, quando do exercício das suas funções, ao interior do imóvel ou equipamentos específicos para realização do seu trabalho, bem como, acatar

as determinações constantes nesta Lei.

Art. 6º - Os atos danosos cometidos por animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, respondendo o proprietário pelos danos que o animal causar a terceiros.

§1º - Quando o ato danoso for cometido sob guarda de terceiros, estender-se-á esta a responsabilidade a que alude o caput deste artigo.

§2º - Defeitos ou aberturas na grade do portão ou em cercas de proteção devem ser consertados, garantindo que o cão não entre em contato direto com o carteiro.

Art. 7º - A fiscalização e aplicação das respectivas sanções serão feitas pelo órgão municipal competente.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data da publicação.

**Matinhos, 14 de setembro de 2017.**

**RUY HAUER REICHERT**

**Prefeito Municipal**

### LEI 1902/2017

SÚMULA: "Institui o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Município de Matinhos, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Matinhos, o "Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia", a ser comemorado, anualmente no dia 10 de janeiro

Art. 2º - o dia ora instalado passará a contar no calendário oficial de eventos do Município

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Matinhos, 14 de setembro de 2017.**

**RUY HAUER REICHERT**

**Prefeito Municipal**



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

### DECRETO Nº 726/2017

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, RUY HAUER REICHERT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010, que estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de normas para controle, a habilitação, medidas preventivas, auditoria e procedimentos para a utilização apropriada dos Dispositivos Elétricos Incapacitantes;

CONSIDERANDO que as normas de uso do equipamento, quais sejam, os Dispositivos Elétricos Incapacitantes propiciam ao Guarda Municipal um conjunto de regras claras a serem seguidas, baseada na atitude do agressor e na percepção do Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que as normas de uso do equipamento, quais sejam, os Dispositivos Elétricos Incapacitantes propiciam ao Guarda Civil Municipal um conjunto de regras claras a serem seguidas, baseadas na atitude do agressor e nos princípios de legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação, conveniência, e

CONSIDERANDO que o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais é uma alternativa viável e elemento garantidor dos direitos humanos no uso diferenciado da força no serviço da Secretaria de Defesa Social como um todo quando de embate com infratores, demonstrando que só deve ser usada em último momento, visando à preservação da ordem, do patrimônio público e, principalmente, da vida;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Estabelecer por meio deste decreto as normas de utilização, de treinamento e os procedimentos de segurança para o uso do equipamento menos letal, quais sejam, os Dispositivos Elétricos Incapacitantes.

Art. 2º - Os Guardas Municipais somente poderão utilizar armamento e instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais fornecidos pela Secretaria de Defesa Civil do Município de Matinhos.

**DO CONTROLE**

Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal de

Defesa Civil, por meio do Departamento Administrativo (Art. 166 da Lei nº 1420/2011):

I - O planejamento, capacitação e requalificação regulares, o recebimento, a guarda, o controle, a distribuição e o acautelamento do armamento e acessórios dos Dispositivos Elétricos Incapacitantes;

II - Manter registro dos cartuchos da Guarda Civil Municipal e substituição em casos de avaria;

III - Manter registro contendo o histórico de uso de cada Dispositivo Elétrico Incapacitante;

IV - Encaminhar ao setor competente, o Relatório Circunstanciado do disparo, juntamente com o Boletim de Ocorrência.

**DA HABILITAÇÃO**

Art. 4º - Para portar o dispositivo elétrico incapacitante, o operador deverá:

I - Ser guarda municipal devidamente aprovado em concurso público;

II - Possuir Habilitação técnica, ou seja, curso de Capacitação para Operador de Dispositivo Elétrico Incapacitante;

III - Ser obrigatoriamente submetido à avaliação psicológica;

IV - Submeter-se a curso de reciclagem, quando o mesmo for convocado pela instituição.

**DAS MEDIDAS PREVENTIVAS**

Art. 5º - No início do seu turno de serviço, os servidores deverão inspecionar os equipamentos quanto à sua capacidade operacional e o Dispositivo Elétrico Incapacitante quanto à sua carga e cartuchos.

§ 1º - Para a inserção do cartucho no Dispositivo Elétrico Incapacitante, devem ser seguidas as seguintes orientações:

I - a arma deverá estar apontada para baixo no ângulo de 45 graus;

II - o dedo deverá estar fora do gatilho;

III - a face da mão nunca deverá estar na frente do cartucho.

§ 2º - Para o teste de centelha/fagulha, o Dispositivo Elétrico Incapacitante deverá estar sem o cartucho e apontado para cima, na posição Norte, sendo realizado um acionamento do gatilho.

§ 3º - A cada entrega e retirada do Dispositivo Elétrico Incapacitante deverá ser conferido e preenchido o check-list do Dispositivo.

Art. 6º - O Guarda Civil Municipal somente poderá utilizar cartuchos, fornecido pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

**DO PROCEDIMENTO E DO USO**

Art. 7º - O uso de instrumentos de menor

potencial ofensivo/menos letais pelos Guardas Municipais nos serviços de vigilância, segurança viária e segurança pública municipal dependerá de sua prévia capacitação técnica para utilização desses artefatos.

§ 1º - O uso e porte dos instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais somente poderão ocorrer em serviço e em prol desse.

§ 2º - As disciplinas, cargas horárias e os conteúdos programáticos da capacitação a que se refere o caput deste artigo são as definidas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 8º - A utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais só será admitida quando os meios não violentos se revelarem ineficazes ou incapazes de produzir o resultado pretendido, ou seja, quando a ação do suspeito seja de agressão ou resistência ativa, ou quando os Guardas Municipais acreditarem que formas de controle mais brandas ou de mãos livres sejam inadequadas ou inseguras e ficará condicionada à:

I - utilização com moderação de forma proporcional à ameaça e ao objetivo legítimo a alcançar;

II - redução ao mínimo dos danos e lesões, preservando a vida humana;

III - garantia da prestação de assistência e socorro médico, com brevidade possível, ao ferido;

IV - comunicação imediata da ocorrência ao superior hierárquico;

V - não utilização onde houver materiais ou ambientes inflamáveis;

VI - não utilização em pessoas que estejam em locais altos, com possibilidade de queda, ferimentos graves e morte.

VII - deve levar em consideração as ações, a capacidade de resistência e idade do ofensor, a quantidade de ofensores e agentes de segurança e a possibilidade de o Guarda Civil Municipal ter controle físico sobre o agressor

VIII - deve ser feita preferencialmente no centro do corpo, em grandes áreas musculares, se possível nas costas. A cabeça, a face e o pescoço devem ser evitados.

Art. 9º - O Dispositivo Elétrico Incapacitante deverá ser utilizada em pessoas com comportamento potencialmente perigoso, para proteger o Guarda Civil Municipal ou terceiros de ferimentos ou morte, para evitar que o agressor se machuque, para manter a ordem e em situações de manifestação agressiva.

Art. 10 - O Dispositivo Elétrico Incapacitante não deve ser utilizado como instrumento de

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

punição e/ou tortura.

Art. 11 - O Guarda Civil Municipal que pretende utilizar o Dispositivo Elétrico Incapacitante deve notificar seus parceiros que fará o uso.

Art. 12 - As descargas elétricas devem ser aplicadas apenas para dominar, conter ou quebrar a resistência imposta pelo autor da infração penal, devendo cessá-las tão logo isso aconteça, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal do agente que utilizar indevidamente o Dispositivo Elétrico Incapacitante.

Parágrafo único - Antes da utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo/ menos letais, o integrante da Guarda Municipal deverá comunicar sua intenção de fazê-lo, mostrando seu firme propósito, de maneira que o infrator tenha a escolha de cessar sua atividade considerada inadequada, perigosa ou ilícita.

Art. 13 - Após cada operação em que forem utilizados instrumentos de menor potencial ofensivo/ menos letais, deverá ser confeccionado um Relatório Circunstanciado Técnico Operacional, apontando claramente a quantidade, modelos utilizados e justificativas para sua utilização.

Art. 14 - Após a utilização do Dispositivo Elétrico Incapacitante o (a) Guarda Civil Municipal deve, obrigatoriamente:

I - Algemar o suspeito e, caso necessário, conduzir o mesmo à equipe médica para tratar os ferimentos;

II - Conduzir o detido a Autoridade Policial, a qual deverá ser informada sobre o uso do Dispositivo Elétrico Incapacitante;

III - Atender quando necessário as solicitações de apoio a atendimento médicos, sendo que após o paciente deverá ser conduzido pela equipe médica até uma Unidade de Saúde.

Art. 15 - Quando o uso da força eventualmente causar lesão ou morte de pessoa, o órgão de segurança deverá realizar as seguintes ações:

I - facilitar a assistência e/ou auxílio médico ao(s) ferido(s);

II - recolher e identificar as armas e munições de todos os envolvidos, vinculando-as aos seus respectivos portadores no momento da lavratura da ocorrência;

III - solicitar perícia criminalística para o exame de local e objetos, bem como exames médico-legais;

IV - iniciar, por meio da Corregedoria, ou órgão equivalente, investigação imediata dos fatos e circunstâncias do emprego da força;

V - promover a assistência médica às

pessoas feridas em decorrência da intervenção, devendo a retirada de dardo, quando for o caso, ocorrer somente por pessoas habilitadas para tal;

VI - promover o devido acompanhamento psicológico aos agentes de segurança pública envolvidos, permitindo-lhes superar ou minimizar os efeitos decorrentes do fato ocorrido;

VII - afastar temporariamente do serviço operacional, para avaliação psicológica e redução do estresse, os agentes de segurança pública envolvidos diretamente em ocorrências com resultado letal.

Art. 16 - Caso ocorra o disparo com cartucho, o Guarda Civil Municipal deve obrigatoriamente:

I - Providenciar que os dardos sejam retirados o mais breve possível por pessoa treinada ou pessoal da área médica usando sempre luvas;

II - Recolher no mínimo 05 (cinco) confetes identificadores, do cartucho deflagrado e entregá-los ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Defesa Civil;

III - Guardar os dardos utilizados em recipientes adequados e entregá-los ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Defesa Civil;

IV - Preencher o relatório de disparo de dispositivo elétrico incapacitante.

**DA CORREGEDORIA**

Art. 17 - Qualquer utilização efetiva do Dispositivo Elétrico Incapacitante deve ser justificada e o critério para o uso justificado deve estar claro em Relatório Circunstanciado específico.

Art. 18 - O Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Defesa Civil, poderá, a qualquer momento, providenciar o recolhimento de todos os equipamentos em operação para realização de auditorias necessárias ou manutenção.

Art. 19 - Se verificado que por parte do Operador o uso indevido do armamento Dispositivo Elétrico Incapacitante ensejará no recolhimento imediato do equipamento do mesmo, além das medidas administrativas e/ou penais cabíveis.

§1º A perda, danos ou qualquer outra avaria aos instrumentos, não devidamente justificado, acarretará ao integrante responsável a obrigação de ressarcimento do bem.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Matinhos, 31 de agosto de 2017**  
**RUY HAUER REICHERT**  
**Prefeito do Município de Matinhos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 725/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

**NOMEAÇÃO**

Art. 1º De **ADRIANE D' ANDREA**, inscrita no CPF sob o nº 017.257.909-04 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.340.351-4/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL**, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de agosto de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 736/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

**NOMEAÇÃO**

Art. 1º De **LUCAS BATISTA PESCO**, inscrito no CPF sob o nº 081.015.259-20 e portador da cédula de identidade RG nº 8.779.487-3/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 755/2017**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº041/2017 de 17 de julho de 2017, para exercer o cargo público de Motorista de Veículo Leve/Passageiro e Carga, a saber:

Nome	RG	CPF
LUIZ ALBERTO ALVES DE CARVALHO	Nº 2.220.870	Nº 393.089.529-34

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2017

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 764/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações e em face ao ofício nº 130/2017 decreta a:

**NOMEAÇÃO**

**Art. 1º** De **ELIAS MENDES**, inscrito no CPF sob o nº. 135.603.308-31 e portador da cédula de identidade RG nº 24.552.284-0/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA DE ENTIDADES SOCIAIS**, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO 761/2017**

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	495
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	497

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	496
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	497

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1699, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

**Art. 4º** - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MatINHOS, 11 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 763/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações e em face ao ofício nº 128/2017 decreta a:

**EXONERAÇÃO**

**Art. 1º** De **ELIAS MENDES**, inscrito no CPF sob o nº. 135.603.308-31 e portador da cédula de identidade RG nº 24.552.284-0/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE**, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 765/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações e em face ao ofício nº 129/2017 decreta a:

**NOMEAÇÃO**

**Art. 1º** De **ADRIANA MATIOLI ANTONIO**, inscrita no CPF sob o nº. 877.923.469-00 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.553.247-8/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE**, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 762/2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 53.305,73 (Cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e três centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 53.305,73 (Cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e três centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.116.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00	511
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 23.305,73	500

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 53.305,73 (Cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e três centavos) nas fontes de recurso 500 e 511.

**Art. 3º** - Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º** - Fica alterado, conforme a Lei 1699, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

**Art. 5º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal

**ATOS DOS PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 801/2017**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 563/2017 (ofício):

**RESOLVE**

Conceder a servidora **SCHEILA PATRICIA SCHONS**, cargo de enfermeiro 30 horas matrícula 7113-7, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, participando do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; cumprir os protocolos clínicos; planejar, organizar e coordenar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços; participar, articulado, com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; desenvolver as atividades em vigilância de saúde; prevenir e realizar o controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; supervisionar estagiários da área; participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões, supervisionar estagiários da área de saúde; participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem, na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; analisar o sistema de informação de Atenção Básica de Saúde; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos, **no período de 31/08/2017 até 29/10/2017**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 808/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 030/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **FABIANE SALES BAUMANN**, matrícula nº 5121/7, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 17 de agosto a 15 de outubro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 823/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao Ofício nº 131/2017, resolve:

**CONCEDER**

A Servidora **MARISTELA CECILIA REINEHR ZANARDINE**, matrícula nº. 7356/3 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 02 a 31 de outubro de 2017.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 08 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 824/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 626/2017, resolve:

**CONCEDER**

A Servidora **TAIANA DA CRUZ**, matrícula nº. 7656/2, ocupante do cargo público de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2017, revogando as disposições em

Matinhos 08 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 825/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 120/2017, resolve:

**SUSPENDER**

A licença Sem Vencimentos concedida a servidora **ARACELI FERREIRA DA SILVEIRA** matrícula nº6120/4, conforme Portaria nº 583 de 31 de maio de 2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 826/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1190/2009, resolve:

**PRORROGAR**

As inscrições do Processo Seletivo Simplificado, constante do Edital nº047 de 23 de agosto de 2017, até às 16h30min do dia 15 de setembro de 2017, conforme instrução nº 8896/2017 – COFAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 827/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações e em face ao ofício nº 133/2017 resolve:

**REVOGAR**

**Art.1º** Da servidora **ADRIANA MATIOLLI ANTONIO**, matrícula nº 106/6 a função gratificada de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE CADASTROS DE PROGRAMA SOCIAL**, simbologia FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 11 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 829/2017**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 638/2017, resolve:

**SUSPENDER**

Da servidora **ANGELICA DOS SANTOS CORREA**, matrícula nº. 6333/9 ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 20 (vinte) dias de férias concedida através da Portaria nº 764 de 11 de agosto de 2017, o período será retirado no mês de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2017

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 831/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 031/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **RENATA DE MOURA RIBEIRO**, matrícula nº 6107/7, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01 de setembro a 30 de outubro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 828/2017**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 637/2017, resolve:

**SUSPENDER**

Da servidora **DARLENE APARECIDA DE FREITAS**, matrícula nº. 1633/0 ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 20 (vinte) dias de férias concedida através da Portaria nº 764 de 11 de agosto de 2017, o período será retirado no mês de dezembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2017

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 830/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao Protocolo Nº 0683.0010826/2017, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **LEONARDO ALBINI BARBOSA** matrícula nº 7251/6, ocupante do cargo público de Jornalista lotado no Gabinete do Prefeito, 02 anos de licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 15 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2019, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 832/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 031/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ROSI DO ROCIO PATROCÍNIO SANTOS**, matrícula nº 1686/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 03 de setembro a 01 de novembro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação – INEXIGIBILIDADE N.º 019/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração de 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 109/2016 – PMM, firmado com a empresa BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.000.000/5134-90, que prevê a **Contratação de instituição bancária oficial para serviços de cobranças de boletos**, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2017, o valor do contrato será acrescido em R\$896.652,50 (oitocentos e noventa e seis mil seiscientos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de setembro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 - PMM**

**PROCESSO Nº 130/2017 - PMM**

A pregoeira do Município de Matinhos, designada pelo Decreto nº 324/2017 do dia 16/01/2017, no uso de suas atribuições legais, após análise de pedido de impugnação da empresa CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP, inscrita no - CNPJ sob nº 79.733.572/0001-30 e conforme memorando 0628/SMS/2017 – PMM, da Secretaria Municipal de Saúde, toma público o **CANCELAMENTO do ITEM 17** (Desfibrilador com Marcapasso Externo e Monitor Multiparamétrico...., conforme edital e errata) referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**.

O item cancelado será objeto de nova licitação, após correção.

**IMPORTANTE:** Os demais itens do pregão epigrafado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto na errata do edital, que encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 12 de setembro de 2017.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017 – PMM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em **28 de setembro de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 13 de setembro de 2017.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial 104/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 119/2016 – PMM, firmado com a empresa MARILENE DO ROCIO SLABCOWSKI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.587.046/0001-17, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES DO QUARTEL (CORPO DE BOMBEIROS)**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de setembro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017 – PMM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA, FILMADORA E ACESSÓRIOS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em **27 de Setembro de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$17.112,78 (dezessete mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 11 de Setembro de 2017.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017 – PMM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em **27 de Setembro de 2017, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$185.487,50 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 11 de Setembro de 2017.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017 – PMM

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em **02 de Outubro de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012/6003/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$2.648.970,94 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 14 de Setembro de 2017

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 - PMM

PROCESSO Nº 129/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 76.518.323/0001-33

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3807	33.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e Aviamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 3099	

VALOR: R\$8.419,40 (oito mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2017 – PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017 - PMM

PROCESSO Nº 149/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO

CNPJ Nº: 76.59.572/0001-49

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DA COPA NOVA PRATA DE CROSS COUNTRY 2017

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Sec. De Mun. de Turismo		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039.000		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	2541	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros P.J
Fonte de Recurso:	000	15	Reserva nº 3113

VALOR: R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2017 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017 - PMM

PROCESSO Nº 127/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: RUDEGON REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ Nº: 79.985.479/0001-12

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS E MARCENARIA.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4997	3.3.90.30.25.00	Material para Manutenção de bens Móveis
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2570	R\$ 2.475,70

VALOR: R\$2.475,70 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2017 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017 - PMM

PROCESSO Nº 150/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP

CNPJ Nº: 78.794.427/0001-04

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONCERTO DE SEMÁFORO

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Programática:	618.201.152.062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria		
Reduzido: 3832	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. J.
Desdobramento Reduzido	3835	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	0	Reserva nº 3114	R\$ 2.155,00

VALOR: de R\$2.155,00 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – PMM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante **H. A ERBE & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 76.518.323/0001-33, do item 01 no valor de R\$1.489,52 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e do item 02 no valor de R\$6.929,88 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 - PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de setembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 068/2017 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA – ME** - CNPJ nº 27.808.323/0001-62, do item 01 no valor de R\$641,00 (seiscentos e quarenta e um reais), do item 02 no valor de R\$63,84 (sessenta e três reais e oitenta e quatro reais), do item 03 no valor de R\$34,14 (trinta e quatro reais e quatorze centavos), do item 04 no valor de R\$36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos), do item 05 no valor de R\$22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos), do item 07 no valor de R\$52,36 (cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), do item 08 no valor de R\$53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos), do item 09 no valor de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais), do item 11 no valor de R\$46,65 (quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), do item 31 no valor de R\$1.659,60 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), do item 32 no valor de R\$434,85 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), do item 33 no valor de R\$1.859,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), do item 34 no valor de R\$381,42 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), do item 35 no valor de R\$430,76 (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), do item 45 no valor de R\$246,60 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), do item 46 no valor de R\$3.886,00 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), do item 58 no valor de R\$86,24 (oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), do item 59 no valor de R\$93,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos), do item 60 no valor de R\$71,28 (setenta e um reais e vinte e oito centavos), do item 65 no valor de R\$390,72 (trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos), do item 66 no valor de R\$365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), do item 67 no valor de R\$390,72 (trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos), do item 79 no valor de R\$609,70 (seiscentos e nove reais e setenta centavos), do item 80 no valor de R\$465,12 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), do item 81 no valor de R\$556,32 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), do item 82 no valor de R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais), do item 83 no valor de R\$74,70 (setenta e quatro reais e setenta centavos), do item 84 no valor de R\$13,30 (treze reais e trinta centavos), do item 85 no valor de R\$282,15 (duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), do item 86 no valor de R\$223,00 (duzentos e vinte e três reais), do item 87 no valor de R\$47,55 (quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), do item 88 no valor de R\$10,11 (dez reais e onze centavos), do item 89 no valor de R\$355,85 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), do item 90 no valor de R\$28,49 (vinte e oito reais e quatrocentos e nove centavos), do item 91 no valor de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), do item 92 no valor de R\$27,72 (vinte e sete reais e setenta e dois centavos), do item 93 no valor de R\$39,83 (trinta e nove reais e oitenta e três centavos), do item 94 no valor de R\$22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos), do item 96 no valor de R\$12,00 (doze reais), do item 97 no valor de R\$68,00 (sessenta e oito reais), do item 98 no valor de R\$38,69 (trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), do item 99 no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), do item 103 no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), do item 108 no valor de R\$408,00 (quatrocentos e oito reais), do item 112 no valor de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais), do item 113 no valor de R\$60,00 (sessenta reais), do item 116 no valor de R\$28,53 (vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), do item 120 no valor de R\$2.956,56 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), do item 131 no valor de R\$194,31 (cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), do item 135 no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), do item 138 no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), do item 145 no valor de R\$78,00 (setenta e oito reais), do item 146 no valor de R\$78,00 (setenta e oito reais), do item 147 no valor de R\$78,00 (setenta e oito reais), do item 148 no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), do item 149 no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), do item 150 no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), do item 151 no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), do item 152 no valor de R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), do item 153 no valor de R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), do item 154 no valor de R\$477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), do item 155 no valor de R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), do item 156 no valor de R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), do item 157 no valor de R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), do item 160 no valor de R\$862,92 (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), do item 164 no valor de R\$15,70 (quinze reais e setenta centavos), do item 171 no valor de R\$1.865,76 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), do item 173 no valor de R\$1.093,44 (um mil e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), do item 175 no valor de R\$547,56 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), do item 178 no valor de R\$762,60 (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), do item 188 no valor de R\$1.005,18 (um mil, cento e cinco reais e dez centavos), do item 189 no valor de R\$1.584,44 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), do item 190 no valor de R\$818,92 (oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos), do item 191 no valor de R\$5.759,10 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), do item 192 no valor de R\$1.114,08 (um mil, cento e quatorze reais e oito centavos), do item 193 no valor de R\$377,08 (trezentos e setenta e sete reais e oito centavos), do item 194 no valor de R\$1.247,63 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), do item 198 no valor de R\$28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos), do item 199 no valor de R\$7.163,64 (sete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), do item 200 no valor de R\$514,50 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), do item 201 no valor de R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais), do item 202 no valor de R\$3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais), do item 205 no valor de R\$29,02 (vinte e nove reais e dois centavos), do item 217 no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), do item 218 no valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), do item 220 no valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), do item 221 no valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), do item 222 no valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), do item 223 no valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), do item 224 no valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), do item 250 no valor de R\$322,40 (trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), do item 251 no valor de R\$24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos), do item 252 no valor de R\$69,12 (sessenta e nove reais e doze centavos), do item 254 no valor de R\$156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), do item 255 no valor de R\$15.153,60 (quinze mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), do item 256 no valor de R\$646,10 (seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos), do item 268 no valor de R\$331,20 (trinta e um reais e vinte centavos), do item 271 no valor de R\$306,36 (trezentos e seis reais e trinta e seis centavos), do item 284 no valor de R\$57,90 (cinquenta e sete reais e noventa centavos), M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ nº 24.972.018/0001-13, do item 06 no valor de R\$46,06 (quarenta e seis reais e seis centavos), do item 10 no valor de R\$667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), do item 63 no valor de R\$20,00 (vinte reais), do item 136 no valor de R\$1.132,80 (um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), do item 158 no valor de R\$282,75 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), do item 159 no valor de R\$339,75 (trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), do item 174 no valor de R\$262,40 (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), do item 247 no valor de R\$399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), do item 248 no valor de R\$494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais), e do item 249 no valor de R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), PERFORMANCE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 26.682.219/0001-01, do item 12 no valor de R\$17,00 (dezessete reais), do item 47 no valor de R\$1.728,22 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), do item 125 no valor de R\$1.669,72 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), do item 130 no valor de R\$849,40 (oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), do item 134 no valor de R\$344,08 (trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), do item 253 no valor de R\$757,57 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), do item 276 no valor de R\$64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos) e do item 286 no valor de R\$133.523,80 (cento e trinta e três reais e oitenta centavos). **K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ nº 06.064.658/0001-43, do item 13 no valor de R\$2.235,50 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), do item 38 no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), do item 39 no valor de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), do

item 40 no valor de R\$14,00 (quatorze reais), do item 41 no valor de R\$58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos), e do item 101 no valor de R\$72,45 (setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). **SOLO COMERCIAL EIRELI – EPP**, CNPJ nº 11.102.277/0001-41, do item 14 no valor de R\$2.280,15 (dois mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos), do item 105 no valor de R\$54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos), do item 106 no valor de R\$208,88 (duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos), do item 126 no valor de R\$2,00 (dois reais), do item 127 no valor de R\$3,20 (três reais e vinte centavos), do item 128 no valor de R\$2,00 (dois reais), do item 129 no valor de R\$67,66 (sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), do item 225 no valor de R\$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), do item 267 no valor de R\$62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos) e do item 281 o valor de R\$686,70 (seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). **L. 20 VIRTUAL EIRELI – EPP**, CNPJ nº 03.356.363/0001-52, do item 16 no valor de R\$31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos), do item 22 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 23 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 24 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 25 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 26 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 27 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 28 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 42 no valor de R\$68,04 (sessenta e oito reais e quatrocentos centavos), do item 48 no valor de R\$3.003,00 (três mil, três reais), do item 49 no valor de R\$3.088,80 (três mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), do item 50 no valor de R\$497,64 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro reais), do item 102 no valor de R\$131,04 (cento e trinta e um reais e quatrocentos centavos), do item 109 no valor de R\$57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), do item 110 no valor de R\$48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos), do item 111 no valor de R\$53,97 (cinquenta e três reais e nove reais e sete centavos), do item 114 no valor de R\$31,20 (trinta e um reais e vinte centavos), do item 115 no valor de R\$67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), do item 117 no valor de R\$14,91 (quatorze reais e noventa e um centavos), do item 161 no valor de R\$727,18 (setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), do item 162 no valor de R\$829,38 (oitocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), do item 210 no valor de R\$900,00 (novecentos reais), do item 211 no valor de R\$900,00 (novecentos reais), do item 212 no valor de R\$900,00 (novecentos reais), do item 213 no valor de R\$900,00 (novecentos reais), do item 214 no valor de R\$900,00 (novecentos reais), do item 215 no valor de R\$900,00 (novecentos reais), do item 216 no valor de R\$900,00 (novecentos reais), do item 227 no valor de R\$244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 228 no valor de R\$244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 229 no valor de R\$244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 230 no valor de R\$244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 231 no valor de R\$244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 232 no valor de R\$244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 233 no valor de R\$244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 234 no valor de R\$244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 235 no valor de R\$244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 265 no valor de R\$2.262,70 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), do item 266 no valor de R\$2.000,90 (dois mil e noventa centavos) e do item 285 no valor de R\$44.637,12 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos). **COMERCIAL ONIX LTDA – EPP**, CNPJ nº 17.659.287/0001-69, do item 36 no valor de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais), do item 51 no valor de R\$47,25 (quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), do item 52 no valor de R\$36,48 (trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), do item 53 no valor de R\$36,48 (trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), do item 54 no valor de R\$31,16 (trinta e um reais e dezesseis centavos), do item 55 no valor de R\$159,00 (cento e cinquenta e nove reais), do item 56 no valor de R\$289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), do item 57 no valor de R\$158,25 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), do item 61 no valor de R\$17,78 (dezessete reais e setenta centavos), do item 62 no valor de R\$35,52 (trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), do item 64 no valor de R\$17,75 (dezessete reais e setenta e cinco centavos), do item 69 no valor de R\$46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos), do item 70 no valor de R\$14,70 (quatorze reais e setenta centavos), do item 72 no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), do item 73 no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), do item 74 no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), do item 75 no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), do item 76 no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), do item 77 no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), do item 104 no valor de R\$360,99 (trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos), do item 107 no valor de R\$132,60 (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), do item 121 no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), do item 133 no valor de R\$275,22 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), do item 139 no valor de R\$108,00 (cento e oito reais), do item 140 no valor de R\$108,00 (cento e oito reais), do item 141 no valor de R\$108,00 (cento e oito reais), do item 142 no valor de R\$108,00 (cento e oito reais), do item 143 no valor de R\$108,00 (cento e oito reais), do item 144 no valor de R\$108,00 (cento e oito reais), do item 165 no valor de R\$297,00 (duzentos e noventa e sete reais), do item 166 no valor de R\$297,00 (duzentos e noventa e sete reais), do item 167 no valor de R\$297,00 (duzentos e noventa e sete reais), do item 168 no valor de R\$297,00 (duzentos e noventa e sete reais), do item 169 no valor de R\$297,00 (duzentos e noventa e sete reais), do item 170 no valor de R\$297,00 (duzentos e noventa e sete reais), do item 172 no valor de R\$343,88 (trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), do item 177 no valor de R\$436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), do item 179 no valor de R\$4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), do item 196 no valor de R\$32,10 (trinta e dois reais e dez centavos), do item 203 no valor de R\$444,80 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 204 no valor de R\$444,80 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 206 no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), do item 207 no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), do item 208 no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), do item 209 no valor de R\$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), do item 219 no valor de R\$102,00 (cento e dois reais), do item 236 no valor de R\$50,35 (cinquenta reais e trinta e cinco centavos), do item 237 no valor de R\$50,35 (cinquenta reais e trinta e cinco centavos), do item 238 no valor de R\$50,35 (cinquenta reais e trinta e cinco centavos), do item 239 no valor de R\$171,19 (cento e setenta e um reais e setenta e sete centavos), do item 240 no valor de R\$50,35 (cinquenta reais e trinta e cinco centavos), do item 241 no valor de R\$50,35 (cinquenta reais e trinta e cinco centavos), do item 242 no valor de R\$100,70 (cem reais e setenta centavos), do item 243 no valor de R\$20,14 (vinte reais e quatorze centavos), do item 244 no valor de R\$20,14 (vinte reais e quatorze centavos), do item 245 no valor de R\$20,14 (vinte reais e quatorze centavos), do item 246 no valor de R\$20,14 (vinte reais e quatorze centavos), do item 257 no valor de R\$51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos), do item 258 no valor de R\$51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos), do item 259 no valor de R\$51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos), do item 260 no valor de R\$51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos), do item 261 no valor de R\$51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos), do item 262 no valor de R\$51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos), do item 263 no valor de R\$51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos), do item 264 no valor de R\$51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos), do item 277 no valor de R\$13,00 (treze reais), do item 283 no valor de R\$24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos). **OMAR AHMAD ELAYAN E CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 02.131.705/0001-73, do item 44 no valor de R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), do item 68 no valor de R\$253,76 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), do item 78 no valor de R\$392,00 (trezentos e noventa e dois reais), do item 123 no valor de R\$64,60 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos), do item 132 no valor de R\$186,44 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), do item 163 no valor de R\$165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), do item 269 no valor de R\$291,20 (duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), do item 274 no valor de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e do item 275 no valor de R\$69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos). **CELIA MARIA ULRICH – VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 13.587.641/0001-36, do item 43 no valor de R\$3.283,50 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI – ME**, CNPJ nº 26.716.048/0001-94, do item 180 no valor de R\$293,60 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), do item 181 no valor de R\$293,60 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), do item 182 no valor de R\$293,60 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), do item 183 no valor de R\$293,60 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), do item 184 no valor de R\$293,60 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), do item 186 no valor de R\$293,60 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), e do item 187 no valor de R\$293,60 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de setembro de

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 077/2017 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: **TARCILA FERNANDA PACHECO-MÉ – CNPJ:07.270.992/0001-16**, dos itens: 04 no valor de R\$13.634,00 (treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais); do item 06 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais); do item 08 no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); do item 17 no valor de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais); do item 26 no valor de R\$6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais); do item 28 no valor de R\$15.890,00 (quinze mil, oitocentos e noventa reais); do item 29 no valor de R\$9.198,00 (nove mil, cento e noventa e oito reais); do item 30 no valor de R\$23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais); do item 31 no valor de R\$12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais); do item 32 no valor de R\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais); do item 38 no valor de R\$23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais); do item 39 no valor de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); do item 45 no valor de R\$989,94 (novecentos e oitenta e nove e do item 50 no valor de R\$1.249,84 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). A empresa **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.629.472/0001-69, dos itens 05 no valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); do item 12 no valor de R\$1.449,63 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos); do item 24 no valor de R\$300,00 (trezentos reais); do item 25 no valor de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); do item 33 no valor de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); do item 34 no valor de R\$3.646,40 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); do item 37 no valor de R\$21.519,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezanove reais); do item 46 no valor de R\$1.499,82 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). A empresa **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.616.322/0001-28, dos itens 01 no valor de R\$1.030,00 (um mil e trinta reais); do item 02 no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais); do item 03 no valor de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); do item 10 no valor de R\$7.249,14 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos); do item 16 no valor de R\$18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais); do item 19 no valor de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais); do item 20 no valor de R\$4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais); do item 21 no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais); do item 22 no valor de R\$1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais); do item 23 no valor de R\$392,95 (trezentos e noventa e dois reais); do item 35 no valor de R\$5.047,00 (cinco mil e quarenta e sete reais); do item 36 no valor de R\$6.944,00 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais); do item 42 no valor de R\$3.890,56 (três mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); do item 44 no valor de R\$5.499,90 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); do item 49 no valor de R\$58.996,44 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quatrocentos e quatro centavos). A empresa **J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.575.903/0001-94, dos itens 27 no valor de R\$15.949,50 (quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); do item 40 no valor de R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais); do item 41 no valor de R\$90.486,00 (noventa mil, quatrocentos e oitenta e seis reais); do item 52 no valor de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, dos itens 15 no valor de R\$1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais); do item 47 no valor de R\$1.829,88 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); do item 48 no valor de R\$1.499,82 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de setembro de

2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos toma público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONCERTO DE SEMÁFORO, em favor da empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 78.794.427/0001-04, no valor de R\$2.155,00 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 14 de setembro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017 - PMM, que prevê **APOIO PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DA COPA NOVA PRATA DE CROSS COUNTRY 2017**, em favor de **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO**, inscrita no CNPJ nº **76.59.572/0001-49**, no valor global de **R\$14.000,00 (quatorze mil reais)**, com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 14 de setembro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito de Matinhos

### TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - PMM PROCESSO Nº 135/2017 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, EXMO. SR. RUY HAUER REICHERT, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o presente feito, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção e instalação de portões e abrigos de gás.

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, e suas alterações, Decreto Municipal nº 283/2005.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 041 do Comando do Corpo de Bombeiros 8º Grupamento de Bombeiros e 2º Subgrupamento de Bombeiros, conforme documento às folhas de nº 92 do processo licitatório;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 212/2017-PMM, da Secretaria Municipal de Administração, solicitando o cancelamento do processo, conforme documento às folhas de nº 93 do processo licitatório;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 013/2017-PMM, do Departamento de Engenharia, conforme documento às folhas de nº 95 do processo licitatório.

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 005/2017-PMM, pelos motivos fáticos e jurídicos acima expostos, com fulcro no Art. 49, da Lei Federal de Licitações 8.666/93, restando devidamente comprovada s razões de interesse público decorrente do fato superveniente, pertinente para justificar tal conduta.

Cumpra-se e publique-se.

Matinhos, 14 de setembro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 - PMM PROCESSO Nº 108/2017 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, EXMO. SR. RUY HAUER REICHERT, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o presente feito, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR/SERVIDOR PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE"**.

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, Art. 18 do Decreto Municipal nº 283/2005 e item 23.6 do edital:

23.6. O Município de Matinhos poderá revogar o presente edital por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico, conforme documento às folhas de nº 342 A 355, do processo licitatório.

CONSIDERANDO o contido no acolho do Parecer Jurídico, pela procuradora do Município, conforme documento às folhas de nº 356 do processo licitatório.

CONSIDERANDO o contido na solicitação do Ofício nº 09/2017-TI, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, solicitando a revogação do processo licitatório, conforme documento às folhas de nº 357 do processo licitatório.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, *in verbis*:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

CONSIDERANDO, desta forma que as especificações técnicas e demais exigências precisam ser devidamente revistas e adequadas a fim de que atinja o interesse público almejado.

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 064/2017-PMM pelos motivos fáticos e jurídicos acima expostos, com fulcro no Art. 49, da Lei Federal de Licitações 8.666/93, restando devidamente comprovada s razões de interesse público decorrente do fato superveniente, pertinente para justificar tal conduta.

Matinhos, 14 de setembro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

De acordo  
Dra. Cristiane Ferreira da Maia Cruz - OAB nº 34.703  
Procuradora Geral

### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - PMM

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em **25 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 01 de Setembro de 2017.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

### CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

#### CANCELAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017 - PMM PROCESSO Nº 067/2017 - PMM

O Exmo. Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS EM ATENDIMENTO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**, tendo em vista que licitação restou fracsada.

Matinhos, 28 de agosto de 2017.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º -056/2017 – PMM O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: G A DA COSTA-ESPORTE-ME, inscrita no CNPJ nº 26.290.146/0001-02, do item 01 no valor de R\$139,00 (cento e trinta e nove reais), do item 07 no valor de R\$2.958,90 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), do item 38 no valor de R\$1.698,00 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais), do item 39 no valor de R\$973,95 (novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), do item 41 no valor de R\$10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais), do item 48 no valor de R\$240,30 (duzentos e quarenta reais e trinta centavos), do item 53 no valor de R\$239,00 (duzentos e trinta e nove reais) do item 55 no valor de R\$487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais), do item 57 no valor de R\$2.600,00 (dois mil, seiscentos reais), do item 62 no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), do item 71 no valor de R\$3.589,80 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), do item 77 no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), do item 79 no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), do item 80 no valor de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), do item 81 no valor de R\$1.738,98 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), do item 82 no valor de R\$596,00 (quinhentos e noventa e seis reais), do item 86 no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), do item 88 no valor de R\$468,99 (quatrocentos e sessenta e oito reais), do item 89 no valor de R\$202,98 (duzentos e dois reais e noventa e oito centavos), do item 90 no valor de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), do item 92 no valor de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) e do item 95 no valor de R\$2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). IGOR CORREIA DE SIQUEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 20.525.422/0001-98, do item 02 no valor de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), do item 04 no valor de R\$3.579,00 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais), do item 05 no valor de R\$2.337,30 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos), do item 06 no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), do item 08 no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), do item 10 no valor de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), do item 11 no valor de R\$1.685,00 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), do item 14 no valor de R\$586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), do item 16 no valor de R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais), do item 17 no valor de R\$1.029,00 (um mil e vinte e nove reais), do item 20 no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), do item 21 no valor de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), do item 22 no valor de R\$1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), do item 26 no valor de R\$3.799,80 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), do item 27 no valor de R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), do item 30 no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), do item 31 no valor de R\$1.508,00 (um mil, quinhentos e oito reais), do item 33 no valor de R\$7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais), do item 35 no valor de 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), do item 36 no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais), do item 42 no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), do item 46 no valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), do item 49 no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), do item 58 no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), do item 60 no valor de R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), do item 72 no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), do item 76 no valor de R\$1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais), e do item 94 no valor de R\$15.909,12 (quinze mil, novecentos e nove reais e doze centavos). ASTOR STAUDT-ME, inscrita no CNPJ

nº 91.824.383/0001-78, do item 03 no valor de R\$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), do item 09 no valor de R\$2.148,96 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), do item 13 no valor de R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), do item 18 no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), do item 19 no valor de R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), do item 23 no valor de R\$1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), do item 24 no valor de R\$924,80 (novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), do item 25 no valor de R\$5.247,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), do item 34 no valor de R\$39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), do item 54 no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), do item 56 no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), do item 59 no valor de R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), do item 63 no valor de R\$58,00 (cinquenta e oito reais), do item 73 no valor de R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), do item 74 no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), do item 75 no valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), do item 83 no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), do item 84 no valor de R\$200,00 (duzentos reais), do item 87 no valor de R\$174,00 (cento e setenta e quatro reais), do item 93 no valor de R\$1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais), e do item 96 no valor de R\$191,00 (cento e noventa e um reais). ANDRE LUIZ BERTOLASSE & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.611.754/001-39, do item 12 no valor de R\$1.299,60 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), do item 28 no valor de R\$7.747,50 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), do item 29 no valor de R\$7.392,45 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), do item 32 no valor de R\$1.278,80 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), do item 40 no valor de R\$3.078,00 (três mil, setenta e oito reais), do item 44 no valor de R\$10.234,00 (dez mil, duzentos e trinta e quatro reais), do item 66 no valor de R\$4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), do item 67 no valor de R\$4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais), do item 68 no valor de R\$4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), do item 69 no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), do item 98 no valor de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), do item 99 no valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e do item 100 no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). LUCIPAR LICITAÇÕES – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 73.976.318/0004-86, do item 15 no valor de R\$546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), do item 43 no valor de R\$1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), do item 45 no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), e do item 78 no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). H.A ERBE & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 76.518.323/0001-33, do item 37 no valor de R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais). LUIZ MINIOLI NETTO-EPP – CNPJ: 14.221.429/0001-13, do item 91 no valor de R\$8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais). GTA ATACADO E VAREJO EIRELI-EPP – CNPJ: 20.257.784/0001-45, do item 50 no valor de R\$1.757,00 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais), do item 51 no valor de R\$1.097,80 (um mil, noventa e sete reais e oitenta centavos), do item 52 no valor de R\$1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais), do item 61 no valor de R\$894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), do item 64 no valor de R\$1.479,00 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais), do item 65 no valor de R\$1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais), do item 70 no valor de R\$2.090,00 (dois mil e noventa reais), do item 85 no valor de R\$39,00 (trinta e nove reais), do item 97 no valor de R\$90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos). FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP – CNPJ:76.700.657/0001-23, do item 101 no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2017 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de agosto de 2017.**  
**RUY HAUER REICHERT Prefeito Municipal**



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017 - PMM

PROCESSO Nº 131/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ N.º 04.629.472/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	311	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Mun. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	578	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil – Peti		
Reduzido: 721	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	729	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1306	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante – CCP		
Reduzido: 951	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	5107	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4738	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4739	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		

Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1429	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1460	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1686	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1715	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1739	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2044	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2062	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2081	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-Escola		
Reduzido: 2296	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4740	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4741	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	5106	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2324	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	<b>Categoria Econ</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2384	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progra	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2670	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progra	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	507		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Re	2967	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3187	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3331	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	3543	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4743	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4894	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3810	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros		
Funcional Progr	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3891	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3907	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico

Fonte de Recurso:	515					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	300	UND	Braço BR-2 1,80 - Galvanizado a fogo, diâmetro de tubo 49,00mm, espessura 3,00mm c/ sapata reta.	Projette	55,00	16.500,00
12	117	UND	Disjuntor Monofásico 40A Nema.	Soprano	12,39	1.449,63
24	30	UND	Fita auto fusão 19mm x 10m.	Prysmian	10,00	300,00
25	1.000	UND	Ignitor para lâmpada vapor de sódio metálico de 400 a 1000w - 220v/60Hz.	ICP	5,80	5.800,00
33	3.000	UND	Relé Fotoeletrônico para controle de ponto individual de iluminação pública devendo atender a norma NBR 5123, Com garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação e funcionamento.	Mapreton	9,50	28.500,00
34	424	UND	Anticorrosivo em spray lata 280ml (mínimo)	Mundial	8,60	3.646,40
37	300	UND	Reator externo E-AFPCB vapor de sódio 400w, 220v. Corrente de Rede mínima: 2,05 A, Fator Potência: 0,92, com base galvanizada a fogo. Produto em conformidade com NBR/ABNT Com certificação PROCEL e INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	Almirante	71,73	21.519,00
46	21	RL	Fio 2,1/2mm flexível embalagem com 100m.	Sil	71,42	1.499,82
					TOTAL	R\$79.214,85

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017 - PMM

PROCESSO Nº 131/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ N.º 00.226.324/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido:	298	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	311	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Mun. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido:	563	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	578	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - Peti		
Reduzido:	721	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	729	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido:	1296	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	1306	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante - CCP		
Reduzido:	951	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	5107	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido:	1023	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	4738	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido:	1130	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	4739	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		

Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido:	1409	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	1429	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1446	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	1460	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1669	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	1686	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	1698	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	1715	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1728	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	1739	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido:	2031	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	2044	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	2050	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	2062	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2069	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	2081	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido:	2296	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	4740	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	2297	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	4741	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2298	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	5106	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido:	2318	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	2324	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido:	2379	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	2384	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progra	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2670	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progra	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	507		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Re	2967	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3187	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3331	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	3543	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4743	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4894	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progra	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3810	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros		
Funcional Progra	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3891	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3907	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico

Fonte de Recurso:	515		
-------------------	-----	--	--

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
15	20	UND	Disjuntor Trifásico 70A Nema	Soprano ASM	67,00	1.340,00
47	18	RL	Fio 2 x 1,1/2 paralelo embalagem com 100m.	Cablona	101,66	1.829,88
48	21	RL	Fio 2 x 1/2mm flexível embalagem com 100m.	Cablona	71,42	1.499,82
					TOTAL	R\$4.669,70

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017 - PMM

PROCESSO Nº 131/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP

CNPJ N.º 26.575.903/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progra:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	311	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Mun. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progra:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	578	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progra:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - Peti		
Reduzido: 721	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	729	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progra:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1306	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progra	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante - CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	5107	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progra	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4738	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progra	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4739	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1429	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1460	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1686	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1715	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1739	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2044	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2062	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2081	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4740	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4741	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	5106	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2324	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2384	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico

Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progra	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2670	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progra	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	507		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Re	2967	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3187	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3331	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	3543	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4743	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4894	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3810	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros		
Funcional Progr	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebo		
Reduzido: 3891	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3907	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso: 515

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
27	350	UND	Reator Interno Vapor Metálico 250w - Kit aberto.	Almirante Iluminação	45,57	15.949,50
40	2.500	UND	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo 130° 2,50mm <sup>2</sup> , co luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - Tendo Procel e Inmetro.	Almirante Iluminação	55,80	139.500,00
41	1.800	UND	Reator interno I-AFP, vapor metálico 400w com capacitor e ignitor, modelo INT-MT 400.	Almirante Iluminação	50,27	90.486,00
52	500	UND	Luminária LM-3 com refrator em policarbonato com bocal E 40.  Corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente. Pescoço em alumínio fundido com medidas mínimas de 48,3 mm de diâmetro. Parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço. Possuir 4 presilhas tipo fecho de molas para sustentação do refrator. Refrator em policarbonato prismático, antivandalismo. Atender as normas NBR/ABNT. Garantia mínima de 12 meses.	Almirante Iluminação	65,00	32.500,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$278.435,50</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017 - PMM

PROCESSO Nº 131/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ N.º 24.616.322/0001-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	311	3.3.90.30.28.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Mun. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	578	3.3.90.30.28.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil – Peti		
Reduzido: 721	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	729	3.3.90.30.28.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1306	3.3.90.30.28.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante – CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	5107	3.3.90.30.28.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4738	3.3.90.30.28.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4739	3.3.90.30.28.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desdobramento Reduzido:	1429	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1448	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1480	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr	12.381.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1689	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1688	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1715	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1739	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.385.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2044	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2062	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2089	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2081	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.385.0108.2086		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4740	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4741	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	5106	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr	13.391.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2324	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2384	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progra	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2670	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		

Funcional Progra	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	507		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2967	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3187	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3331	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	3543	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4743	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4894	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3810	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros		
Funcional Progr	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funnebom		
Reduzido: 3891	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3907	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	500	UND	Bocal E-27 reforçado em porcelana.	Decorlux	2,06	1.030,00
02	500	UND	Bocal E-40, reforçado em porcelana.	Decorlux	4,20	2.100,00
03	500	UND	Bocal E-27, pendente plástico com rabicho.	Decorlux	1,35	675,00
10	153	UND	Disjuntor bifásico 70A Nema	Soprano	47,38	7.249,14
16	6.000	M	Fio flexível 10 mm² x 1000v.	Ampere do Brasil	3,11	18.660,00
19	2.000	M	Fio flexível 2 x 2,5mm x 750v. - paralelo.	Ampere do Brasil	1,47	2.940,00
20	2.000	M	Fio flexível 2 x 4,0mm x 750v - paralelo.	Ampere do Brasil	2,19	4.380,00
21	3.000	ML	Fio flexível 6mm	Ampere do Brasil	1,76	5.280,00
22	400	UND	Fita isolante 19mm x 20m.	Decorlux	2,66	1.064,00
23	271	UND	Fita Isolante 19mm x 10m.	Decorlux	1,45	392,95
35	700	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 - 25 cm, em aço galvanizado para uso em rede de iluminação pública interna/externa. Produto fabricado conforme normas ABNT.	Betel	7,21	5.047,00
36	700	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 35cm	Betel	9,92	6.944,00
42	32	RL	Fio 04mm flexível embalagem com 100m.	Ampere do Brasil	121,58	3.890,56
44	30	RL	Fio 06mm rígido embalagem com 100m.	Ampere do Brasil	183,33	5.499,90
49	261	RL	Fio 2 x 4mm paralelo embalagem com 100m	Ampere do Brasil	226,04	58.996,44
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$124.148,99</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017 - PMM

PROCESSO Nº 131/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

CNPJ N.º 07.270.992/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	311	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Mun. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	578	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil – Peti		
Reduzido: 721	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	729	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1306	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante – CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	5107	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4738	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4739	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		

Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1429	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1460	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1686	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1715	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1739	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2044	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2062	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2081	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4740	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4741	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	5106	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2324	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2384	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progra	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2670	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progra	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	507		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Re	2967	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3187	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3331	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3543	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr	10.301.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4743	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4894	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3810	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros		
Funcional Progr	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebo		
Reduzido: 3891	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3907	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e eletrônico

Fonte de Recurso:	515					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	200	UND	Braço BR-2, com 3,00m, galvanizado a fogo, diâmetro de tubo 48,2mm, espessura mínima de 3,00mm c/ sapata reta conforme (NTC 813952) homologado pela Copel.	Orion	68,17	13.634,00
06	1.000	UND	Capacitor 45 Uf 250VAC	Nog	6,00	6.000,00
08	2.000	UND	Conector de derivação CDP 70.	Intelli	3,50	7.000,00
17	10.000	M	Fio Flexível 1x2, 5 mm x 750v.	Conducabo	0,67	6.700,00
26	500	UND	Lâmpada tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 70w e base E 27, fluxo luminoso mínimo de 5.600 lm, Procel e Inmetro, garantia mínima de 1 ano.	Sanlight	12,94	6.470,00
28	700	UND	Lâmpada vapor metálico 150w/220v - bocal E-40 fora do padrão - Tubular	Sanlight	22,70	15.890,00
29	300	UND	Lâmpadas vapor metálico 150w x 220v, Tubular Bocal E-27.	Sanlight	30,66	9.198,00
30	1.000	UND	Lâmpadas vapor Metálico 250w - Tubular E-40 - 220v.	Sanlight	23,70	23.700,00
31	500	UND	Lâmpada de vapor metálico 400w - tubular 4000k.	Sanlight	24,44	12.220,00
32	100	UND	Lâmpada Vapor Metálico 400w - Ovíde	Sanlight	24,90	2.490,00
38	500	UND	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo ERP 130° 2,50mm², com luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 70w, c/ base para Relé, Caneco Redondo galvanizado a fogo - Com certificação PROCEL e INMETRO.	Maprelux	46,60	23.300,00
39	2.500	UND	Lâmpada tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 250w e base E 40, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lm, Procel e Inmetro, garantia mínima de 01 ano.	Sanlight	23,60	59.000,00
45	21	RL	Fio 1,1/2mm flexível embalagem com 100m.	Conducabo	47,14	989,94
50	17	RL	Fio rígido.embalagem 2,5mm com 100m	Conducabo	73,52	1.249,84
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$187.841,78</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PMM

PROCESSO Nº 113/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ N.º 27.808.323/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Program:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Program:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		

Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Program	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Program	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Program	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Program	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Program	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Econômica:		
Desdobramento Red	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Program	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2037	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Prê Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4363	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Program	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente

Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01		
Funcional Program	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Program	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3900	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	50	UND	Agenda telefônica média.	Tilibra	12,82	641,00
02	42	CX	Alfinetes de mapas (com cabeça colorida).	BRW	1,52	63,84
03	6	CX	Alfinetes de segurança 2 A/N 50 unidades.	Bachi	5,69	34,14
04	6	CX	Alfinetes de segurança 3 A/N - 50 unidades.	Bachi	6,06	36,36
05	10	CX	Alfinetes sem cabeça, nº 29	Bachi	2,26	22,60
07	34	UND	Almofada para carimbo 3 tinta azul.	Real Pen	1,54	52,36
08	35	UND	Almofadas para carimbos 3 tinta preta.	Real Pen	1,54	53,90
09	63	UND	Apagador para quadro branco, acrílico cristal espessura 23mm e base de feltro medindo 150mm de comprimento x 50mm de largura. Características adicionais: feltro descartável com encaixe na cor azul. Prazo de validade indeterminado.	Lyke	3,00	189,00
11	15	CX	Apontador de lápis, de metal, pequeno, com uma abertura para apontar lápis comum, sem depósito. Caixa com 20 unidades.	Leo e Leo	3,11	46,65
31	90	UND	Bandeja de expediente porta documentos, duplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja.. Prazo de validade	Waleu	18,44	1.659,60



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

			indeterminado.			
33	70	UND	Bandeja de expediente porta documentos triplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja. Prazo de validade indeterminado.	Waleu	26,56	1.859,20
34	78	UND	Barbante de algodão cru, 08 fios, 300 metros, rolo com 400 gramas, excluindo o peso do tubo. Prazo de validade indeterminado.	Corbatex	4,89	381,42
35	242	UND	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 38mm e comprimento 50mm, tipo removível, auto-adesivo. Fornecido em embalagem com 04 unidades. Prazo de validade 02 anos.	Lyke	1,78	430,76
45	36	UND	Caderno de 10 matérias universitário capa resistente.	Alaplast	6,85	246,60
46	352	PCT	Caixa plástica para arquivo morto, de polionda, 350x130x24,55mm, pacote com 05 unidades. Cores Azul, amarela, Vermelha, Verde, Preta e Cinza.	Alaplast	11,04	3.886,08
58	98	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor azul, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.	Lyke	0,88	86,24
59	95	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor preta, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.	Lyke	0,88	83,60
60	81	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor vermelha, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.	Lyke	0,88	71,28
65	44	CX	Caneta piloto na cor azul (marcador permanente) ponta média, cx com 12 unidades.	Lyke	8,88	390,72
66	50	CX	Caneta piloto na cor preta (marcador permanente) ponta média (aprox. 2mm), cx com 12 unidades.	Lyke	7,31	365,50
67	44	CX	Caneta piloto na cor vermelha (marcador permanente) ponta média (aprox. 2mm), cx com 12 unidades.	Lyke	8,88	390,72
79	134	CX	Clips 2/0 galvanizado c/ 500 gramas.	Bachi	4,55	609,70
80	102	CX	Clips galvanizado nº 01 caixa 500gramas.	Bachi	4,56	465,12
81	122	CX	Clips galvanizado nº 02 caixa 500gramas.	Bachi	4,56	556,32
82	110	CX	Clips, tratamento superficial niquelado, nº 0, material aço carbono, formato paralelo. Caixa	Bachi	0,90	99,00

			com 100 unidades.			
83	83	CX	Clips, tratamento superficial niquelado, nº 1/0, material aço carbono, formato trançado. Medidas aproximadas: 45mm de largura e 70mm de comprimento. Caixa com 100 unidades.	Bachi	0,90	74,70
84	10	UND	Cola acrílica para tecido - 35 ml	Acrilex	1,33	13,30
85	55	UND	Cola branca líquida - tubo 1 litro.	Piratininga	5,13	282,15
86	50	ETJ	Cola colorida com gliter para trabalhos escolares e artesanais: para trabalhos em papel, papel cartão, cartolina, isopor, cerâmica, gesso, madeira, cortiça, etc. Produto não tóxico. Insolúvel após secagem. Estojo com 06 cores variadas. No mínimo 23 gramas cada frasco.	Plicola	4,46	223,00
87	15	CX	Cola colorida, atóxica, brilhante, solúvel em água, Tubo com 25 G - Caixa com 6 cores,	Aplicola	3,17	47,55
88	3	UND	Cola de secagem rápida tubo médio com 500 gramas.	Piratininga	3,37	10,11
89	647	UND	Cola em bastão, material plástico, não tóxica, a base de éter de poliglucosídeo, secagem rápida, tampa hermética que evita ressecamento. Peso 10 gramas.	Leo e Leo	0,55	355,85
90	37	UND	Cola escolar, material polivinil acetado - PVA, peso 90 gr, tipo pastosa, cor branca.	New Magic	0,77	28,49
91	30	UND	Cola especial para isopor, transparente, para uso especial em polietileno expandido - tubo com 90 gramas, não tóxico.	Piratininga	1,88	56,40
92	7	CX	Colchete de fixação para papel tamanho nº 10, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínima de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra).	Bachi	3,96	27,72
93	7	CX	Colchete de fixação para papel tamanho nº 12, material metal, não reciclado tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínima de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra).	Bachi	5,69	39,83
94	6	CX	Colchetes nº 09 caixa com 72 unidades.	Bachi	3,70	22,20
96	10	UND	Compasso escolar - tamanho médio.	Lyke	1,20	12,00



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

97	8	CX	Corretivo líquido, a base d'água, atóxico, frasco com 18ml, caixa c/12 unidades, com selo do INMETRO, procedência nacional. Não será aceito produto importado ou nacionalizado.	Radex	8,50	68,00
98	53	UND	DVD R + 4,7 GB, com estojo (capa).	Print Plus	0,73	38,69
99	500	UND	E.V.A. cores: azul escuro, marrom, rosa, azul, vermelha, verde, amarela, branca, tamanho 40 x 50 mm liso.	Dubflex	0,75	375,00
103	21	CX	Envelope branco grande -240 x 382mm cx com 100 unidades.	Ipecol	20,00	420,00
108	24	CX	Envelope pardo tamanho 260 x 360 mm cx c/100 unidades.	Ipecol	17,00	408,00
112	11	CX	Envelope saco Kraft natural, 75 gramas, 240 x 340 mm, caixa com 100 unidades.	Ipecol	15,00	165,00
113	3	CX	Envelope saco KRAFT natural, 80 gramas 176 x 250 mm, caixa com 250 unidades.	Ipecol	20,00	60,00
116	1	PCT	Espiral plástico 20mm, preto, tamanho 330mm. pacote com 100 unidades.	Techline	28,53	28,53
120	24	CX	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo 100 x 36mm x 2 colunas. Caixa com 8.000 etiquetas, sendo 500 folhas com 16 etiquetas em cada folha.	Polifix	123,19	2.956,56
131	153	UND	Fita adesiva em polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 25mm de largura por 50m de comprimento, transparente, para aplicação multiuso, verificar tubete.	Delfix	1,27	194,31
135	12	CX	Fita corretiva, 4,2 mm, mínimo 10 metros. Embalagem com 06 unidades.	Lyke	15,00	180,00
138	50	UND	Fita zebra rolo com 50 metros.	954	7,00	350,00
145	30	RL	Fitolho de plástico dourado peso 1200gr F-10, não reciclado prazo de validade indeterminado.	Nizuri	2,60	78,00
146	30	UND	Fitolho de plástico prata, peso 1200gr F- 10 não reciclado, prazo de validade indeterminado.	Nizuri	2,60	78,00
147	30	UND	Fitolho de plástico, cor branca, peso 1200g, F-10, não reciclado; Prazo de validade indeterminado.	Nizuri	2,60	78,00
148	300	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor alaranjado.	Dubflex	0,90	270,00

149	300	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor amarela.	Dubflex	0,90	270,00
150	300	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor azul claro.	Dubflex	0,90	270,00
151	300	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor azul escuro.	Dubflex	0,90	270,00
152	280	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor branco.	Dubflex	0,90	252,00
153	280	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor marrom.	Dubflex	0,90	252,00
154	530	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor pink, e rosa	Dubflex	0,90	477,00
155	280	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor preta.	Dubflex	0,90	252,00
156	280	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor verde.	Dubflex	0,90	252,00
157	280	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor vermelho.	Dubflex	0,90	252,00
160	94	UND	Furador para papel 15 x 11 capacidade 25 folhas.	Lyke	9,18	862,92
164	10	CX	Giz de cera curtom - fundido sem rótulo, dimensões aproximadas de 11,9 mm (diâmetro) e 55 mm (comprimento), componentes totalmente atóxicos, facilita a pega na primeira idade, exclusiva fórmula macia e produzida com matérias-primas de alta qualidade, não esfarea, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem: estojo com gancheira integrada, com berço interno e com abertura para visualização dos gizes com 15 cores (rosa claro, vermelha, vermelha escuro, laranja, amarela, verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom, preta, branca, violeta, marrom claro e marrom terra). produto atóxico, não perecível.	Acrilex	1,57	15,70



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

171	52	UND	Grampeador de mesa industrial, com estrutura metálica e alta resistência. Uso com grampos 9/14 e capacidade até 100 folhas. Cor preta. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel. Prazo de validade indeterminado.	Lyke	35,88	1.865,76
173	102	UND	Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para alfinetar ou grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 8 folhas (grampo aberto) ou 20 folhas (grampo fechado). Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 16cm, largura 4cm e altura 5,5cm. Cor preta. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel.	Lyke	10,72	1.093,44
175	234	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.	Grampline	2,34	547,56
178	155	CX	Grampo trilho folha laminada em aço - C 92mm, L 10,6, cx. com 50 jogos.	Lyke	4,92	762,60
188	66	CX	Lápis preto nº 2 B ou HB corpo em madeira, caixa com 72 unidades.	Labra	15,23	1.005,18
189	52	CX	Lápis preto nº 02, madeira, com mina grafite, cilíndrico, diâmetro do lápis 7mm, diâmetro da carga 2mm, 175mm de altura, sem borracha apagadora, apontados, tinta externa que não mancha a mão ao ser manuseado. Caixa contendo 144 unidades.	Labra	30,47	1.584,44
190	118	UND	Livro ata com 100 folhas.	S.D.	6,94	818,92
191	405	UND	Livro ata com 200 folhas.	S.D.	14,22	5.759,10
192	264	UND	Livro ata com 50 folhas.	S.D.	4,22	1.114,08
193	44	UND	Livro ponto com no mínimo 150 folhas, capa dura 1/4 e gramatura mínima 50gramas.	S.D.	8,57	377,08
194	179	UND	Livro protocolo com no mínimo 100 folhas, tamanho 1/4, gramatura mínima 50gramas.	S.D.	6,97	1.247,63
198	20	PCT	Palito de sorvete, pacote com 100 unidades.	Palitex	1,44	28,80
199	36	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor amarela, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em	Report	198,99	7.163,64

			caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas.			
200	5	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor rosa, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 5 resmas.	Report	102,90	514,50
201	5	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor verde, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas.	Report	199,80	999,00
202	25	UND	Desumidificador de papel A4, com capacidade mínima de 500 folhas, fabricada em material poliestireno alto impacto e ABS natural, medindo aproximadamente; 290x410x105mm, potência 20watts, corrente (modelo 110v)	Nemmo	148,80	3.720,00
205	2	PCT	Papel Carbono, para máquina: preto Formato: A4 21 X 29,7CM conteúdo: 100 folhas	Hardycopy	14,51	29,02
217	50	RL	Papel contact transparente rolo, com 25 metros.	Plavitec	28,00	1.400,00
218	5	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor alaranjada.	Pilar	23,00	115,00
220	5	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor preta.	Pilar	23,00	115,00
221	5	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor rosa pink.	Pilar	23,00	115,00
222	5	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor verde bandeira.	Pilar	23,00	115,00
223	5	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, mesclado.	Pilar	23,00	115,00
224	5	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, verde folha (07-01-3236).	Pilar	23,00	115,00
250	208	UND	Pasta plástica com Aba e Elástico Ofício 20mm.	Alaplast	1,55	322,40
251	11	UND	Pasta plástica com Aba e Elástico Ofício 5mm.	Alaplast	2,20	24,20
252	72	UND	Pasta Plástica ofício com abas elástica espessura de 1cm.	Alaplast	0,96	69,12
254	170	UND	Pasta suspensa plastificada, marmorizada, 360x240mm.	ICL	0,92	156,40
255	328	CX	Pasta suspensa, ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão marmorizado, hastes plásticas 06 (seis) posições para visor e etiqueta, embalagem conter 50 unidades, 01(um) visor e etiqueta branca.	ICL	46,20	15.153,60
256	71	UND	Pistola para cola quente grande. bivolt 110x220 volts, com aplicador utiliza cola quente de resina plástica e utiliza refis de cola fina de 1,12cm de diâmetro.	Classe	9,10	646,10
268	20	UND	Régua escolar acrílico 50cm.	Waleu	1,56	31,20
271	111	UND	Tesoura grande em aço inox 22cm, ponta arredondada, lâmina 1.8	Lyke	2,76	306,36
284	10	UND	Crachá de plástico com prendedor de ferro tamanho (7 X 10) cm - pacote com 10 unidades.	DAC	5,79	57,90
<b>TOTAL</b>					<b>R\$70.576,75</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PMM

PROCESSO Nº 113/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: CÉLIA MARIA ULRICH - VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA - ME

CNPJ N.º 13.587.641/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Program:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Program:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		

Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Program	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Program	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Program	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Program	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Program	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

	Econômica:		
Desdobramento Red	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Program	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2037	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4363	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Program	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01		
Funcional Program	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Program	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3900	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	515		

## PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
43	22	CX	Caderno brochura pequeno escolar de linguagem, capas personalizadas, sendo a da frente com fundo em branco e sobreposto com a bandeira de Matinhos e capa de verso com a canção de Matinhos, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, 23 pautas, com 96 folhas – caixa com 60 unidades.	Foroni	149,25	3.283,50
TOTAL						R\$3.283,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PMM

PROCESSO Nº 113/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: K &amp; K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ N.º 06.064.658/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Program:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Program:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Program	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Program	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Program	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Program	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Program	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo

	Econômica:		
Desdobramento Red	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Program	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2037	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4363	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Program	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Red	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01		
Funcional Program	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Red	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Program	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Red	3900	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	515		

## PREÇOS REGISTRADOS:

## COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
13	85	UND	Arquivo de mesa médio com tampa de acrílico.	Novacril	26,30	2.235,50
38	100	UND	Bola de isopor maciça 80mm.	Styrocorcorte	1,96	196,00
39	50	UND	Bolinha de isopor - 25mm.	Styrocorcorte	0,13	6,50
40	50	UND	Bolinha de isopor - 35mm.	Styrocorcorte	0,28	14,00
41	80	UND	Bolinha de isopor - 50mm.	Styrocorcorte	0,73	58,40
101	45	UND	Embalagem para CD, em acrílico, transparente, 14cm de comprimento x 12,5 cm de largura x 0,7cm de altura ou superior.	Waleu	1,61	72,45
<b>TOTAL</b>						<b>R\$2.582,85</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PMM

PROCESSO Nº 113/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP

CNPJ N.º 03.356.363/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Program:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Red	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Red	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Program:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Red	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Redu	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Redu	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Red	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Program	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Program	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Program	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Program	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Program	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo

	Econômica:		
Desdobramento Red	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Program	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2037	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4363	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Program	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Red	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01		
Funcional Program	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Red	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Program	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Red	3900	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	515		

## PREÇOS REGISTRADOS:

## COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
16	5	PCT	Balão colorido nº 09, embalagem com 50 unidades.	Joy	6,36	31,80
22	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, cor azul.	Joy	3,00	360,00
23	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor roxa.	Joy	3,00	360,00
24	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor alaranjada.	Joy	3,00	360,00
25	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor branca.	Joy	3,00	360,00
26	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor dourada.	Joy	3,00	360,00
27	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor preta.	Joy	3,00	360,00
28	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor rosa.	Joy	3,00	360,00
42	27	CX	Borracha branca escolar Record 20 ou 40, caixa com 20 unidades.	Redbor	2,52	68,04
44	79	UND	Cademo capa dura 1/4, em papelão brochura, papel off-set, com 96 folhas, 210mm de comprimento, 150mm de largura, costurado entre as folhas internas, cores diversas, 23	Pan Americana	2,55	201,45

			pautas, capa revestida internamente por papel 120g/m², prazo de validade indeterminado.			
48	175	CX	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. Com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.	Polibrás	17,16	3.003,00
49	180	CX	Caneta esferográfica, cor preta, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.	Carimbras	17,16	3.088,80
50	29	CX	Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.	Carimbras	17,16	497,64
102	28	CX	Envelope branco - ofício - 114 X 229mm cx com 100 unidades.	Feroni	4,68	131,04
109	4	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 176 x 250mm, caixa com 100 unidades.	Feroni	14,40	57,60
110	3	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 200 x	Feroni	16,20	48,60



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

			280 mm, caixa com 100 unidades.			
111	3	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 229 x 324 mm, caixa com 100 unidades.	Foroni	17,99	53,97
114	2	CX	Envelope saco ouro, 80 gramas, 260 x 360 mm, caixa com 100 unidades.	Foroni	15,60	31,20
115	2	CX	Envelope saco ouro, 80 gramas, 310 x 410 mm, caixa com 250 unidades.	Foroni	33,60	67,20
117	21	UND	Estilete para desenho. Material corpo plástico transparente e resistente com lâmina de 18mm de largura, tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão. Prazo de validade indeterminado.	Master Printe	0,71	14,91
161	706	CX	Giz branco, em bastão para quadro negro, caixas com 64 unidades, antialérgico.	Delta	1,03	727,18
162	601	CX	Giz colorido, em bastão, para quadro negro, caixa com 64 unidades, antialérgico.	Delta	1,38	829,38
210	30	PCT	Papel celofane folhas transparente tamanho 0,85cm x 1,00m na cor amarela, pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
211	30	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor azul - pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
212	30	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor furta cor - pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
213	30	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor incolor - pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
214	30	UND	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor prata - pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
215	30	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor verde - pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
216	30	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor vermelha - pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
227	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor alaranjada, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
228	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor amarela, pacote	VMP	8,16	244,80

			com 40 unidades.			
229	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul claro, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
230	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul escuro, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
231	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor branca, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
232	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor preta, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
233	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor rosa, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
234	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor verde, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
235	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor vermelha, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
265	121	PCT	Refil para cola quente fino pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm.	Rendi Cola	18,70	2.262,70
266	107	PCT	Refil para cola quente grosso pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm.	Rendi Cola	18,70	2.000,90
<b>COTA RESERVADA (25%)</b>						
285	288	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas. (cota reservada para ME e EPP).	Rino	154,99	44.637,12
<b>TOTAL</b>					<b>R\$68.574,28</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PMM

PROCESSO Nº 113/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ N.º 24.972.018/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Program:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Program:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		

Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Program	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Program	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Program	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Program	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Program	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

	Econômica:		
Desdobramento Red	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Program	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2037	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4363	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Program	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente

Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01		
Funcional Program	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Program	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3900	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	515		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	47	UND	Almofada molha dedo.	Waleu	0,98	46,06
10	250	UND	Apagadores de Giz, apagador para quadro negro com ponta giz. Fabricado em madeira MDF fibra de média densidade, feltro de 4mm, com depósito para giz.	Souza	2,67	667,50
63	1	CX	Caneta para projetor na cor verde - cx com 12 unidades.	Real Pen	20,00	20,00
136	295	UND	Fita dupla face 19mm x 30 metros, polipropileno.	Eurocel	3,84	1.132,80
158	75	UND	Folha de isopor de 20 mm.	Styro Forne	3,77	282,75
159	75	UND	Folha de isopor de 25 mm.	Styro Forne	4,53	339,75
174	41	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.	BRW	6,40	262,40
247	30	PCT	Papel Paraná tamanho mínimo 0,80 x 1,00cm gramatura 110 pacotes com 05 unidades.	VMP	13,33	399,90
248	52	PCT	Papel Vergê A4 210mmx 297mm 180g/m² pacote com 50fls na cores.	System	9,50	494,00
249	50	PCT	Papel Vergê A4 210mmx 297mm 180g/m² pacote com 50fls na cor verde claro	System	9,50	475,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$4.120,16</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PMM

PROCESSO Nº 113/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ N.º 26.716.048/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Program:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Program:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		

Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Program	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Program	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Program	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Program	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Program	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

	Econômica:		
Desdobramento Red	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Program	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2037	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4363	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Program	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente

Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01		
Funcional Program	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Program	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3900	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
180	80	PCT	Lantejola cor amarela, pacote com 100 gramas.	Honey	3,67	293,60
181	80	PCT	Lantejola cor azul, pacote com 100 gramas.	Honey	3,67	293,60
182	80	PCT	Lantejola cor branca, pacote com 100 gramas.	Honey	3,67	293,60
183	80	PCT	Lantejola cor preta, pacote com 100 gramas.	Honey	3,67	293,60
184	80	PCT	Lantejola cor rosa, pacote com 100 gramas.	Honey	3,67	293,60
186	80	PCT	Lantejola cor vermelha, pacote com 100 gramas.	Honey	3,67	293,60
187	80	PCT	Lantejola na cor prata, pacote com 100 gramas.	Honey	3,67	293,60
TOTAL						R\$2.055,20

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PMM

PROCESSO Nº 113/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: OMAR AHMAD ELAYAN E CIA LTDA - ME

CNPJ N.º 02.131.705/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Program:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Program:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Program	08.244.0105.2013		

Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Program	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Program	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Program	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Program	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Program	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Desdobramento Redu	2037	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4363	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Program	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01		
Funcional Program	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		

Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Program	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3900	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
68	52	CX	Canetinha colorida com 24 cores.	Leonora	4,88	253,76
78	10	CX	CD Room gravável RW embalagem com 50 unidades.	Maxiprint	39,20	392,00
123	76	UND	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximadamente de 45mm de comprimento x 17mm de largura, procedência nacional.	Lyke	0,85	64,60
132	236	UND	Fita adesiva transparente 12mm x 50 m.	Eurocel	0,79	186,44
163	60	CX	Giz de Cera jumbo, 12 cores, peso aproximado de 315 gr., não tóxico, aprovado pelo INMETRO. Para o uso na pré-escola.	Leonora	2,76	165,60
269	26	UND	Saco plástico PE A4, 4 furos 0,12 mm com 100 und	ACP	11,20	291,20
274	10	UND	Jogo de dominó clássico com 28 peças	Six	14,50	145,00
275	10	UND	Jogo de Dama e trilha, com 12 peças brancas e 12 peças pretas.	Plast Brink	6,99	69,90
<b>TOTAL</b>						<b>R\$1.568,50</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PMM

PROCESSO Nº 113/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL ÔNIX LTDA - EPP

CNPJ N.º 17.659.287/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Program:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Program:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		

Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Program	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Program	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Program	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Program	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Program	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

	Econômica:		
Desdobramento Red	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Program	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2037	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4363	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Program	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente

Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01		
Funcional Program	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Program	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3900	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	515		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
32	39	UND	Bandeja de expediente porta documentos, simples, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm de largura x 360mm comprimento x 40mm de altura. Prazo de validade indeterminado.	Waleu	11,15	434,85
36	30	UND	Bobina para fax universal.	Aloform	6,50	195,00
51	7	CX	Caneta hidrográfica ponta grossa - caixa com 12 cores.	BRW	6,75	47,25
52	48	UND	Caneta Hidrográfica, cor azul corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	Leo e Leo	0,76	36,48
53	48	UND	Caneta Hidrográfica, cor preta corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	Leo e Leo	0,76	36,48
54	41	UND	Caneta hidrográfica, cor vermelha corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	Leo e Leo	0,76	31,16
55	212	UND	Caneta marca texto, cor alaranjada, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.	Master Print	0,75	159,00
56	386	UND	Caneta marca texto, cor amarela, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de	Master	0,75	289,50



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

			validade deverá constar no corpo da caneta.	Print		
57	211	UND	Caneta marca texto, cor rosa, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.	Master Print	0,75	158,25
61	1	CX	Caneta para projetor na cor azul - cx com 12 unidades.	Jocar	17,76	17,76
62	2	CX	Caneta para projetor na cor preta - cx com 12 unidades.	Jocar	17,76	35,52
64	1	CX	Caneta para projetor na cor vermelha - cx com 12 unidades.	Jocar	17,75	17,75
69	220	UND	Capa de encadernação A4 de plástico, cor azul e vermelha.	Ofice Plast	0,21	46,20
70	10	CX	Carga de estilete cx com 10 lâminas.	Master Print	1,47	14,70
72	20	PCT	Cartolina, cor amarela, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.	Bignard	42,00	840,00
73	20	PCT	Cartolina, cor azul, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.	Bignard	42,00	840,00
74	20	PCT	Cartolina, cor branca, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.	Bignard	42,00	840,00
75	20	PCT	Cartolina, cor palha, material celulose vegetal,	Bignard	42,00	840,00

			gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.			
76	20	PCT	Cartolina, cor rosa, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.	Bignard	42,00	840,00
77	20	PCT	Cartolina, cor verde, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.	Bignard	42,00	840,00
104	21	CX	Envelope branco médio - 198 X 278 mm Cx c/100 unid.	Scrity	17,19	360,99
107	13	CX	Envelope pardo médio-198 x 278 mm cx com 100 unidades.	Scrity	10,20	132,60
121	35	CX	Etiqueta Ink-jet. 33,9 x 101,6 embalagem com 1400 unidades.	Clamar	24,00	840,00
133	139	UND	Fita adesiva transparente em polipropileno, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento, 0,48 micras de espessura, monoface, com alta adesividade e resistência à tração. Prazo de validade 2 anos.	Nova	1,98	275,22
139	30	PCT	Fitilho para presente, cor alaranjada, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	Raio de Sol	3,60	108,00
140	30	PCT	Fitilho para presente, cor amarela, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	Raio de Sol	3,60	108,00
141	30	PCT	Fitilho para presente, cor azul, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04	Raio de Sol	3,60	108,00



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

			unidades.			
142	30	PCT	Fitilho para presente, cor branca, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	Raio de Sol	3,60	108,00
143	30	PCT	Fitilho para presente, cor verde, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	Raio de Sol	3,60	108,00
144	30	PCT	Fitilho para presente, cor vermelha, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	Raio de Sol	3,60	108,00
165	30	UND	Glíter na cor amarela, pacote com 250 gramas.	Lantecor	9,90	297,00
166	30	UND	Glíter na cor azul, pacote com 250 gramas.	Lantecor	9,90	297,00
167	30	UND	Glíter na cor ouro, pacote com 250 gramas.	Lantecor	9,90	297,00
168	30	UND	Glíter na cor prata, pacote com 250 gramas.	Lantecor	9,90	297,00
169	30	UND	Glíter na cor verde, pacote com 250 gramas.	Lantecor	9,90	297,00
170	30	UND	Glíter na cor vermelha, pacote com 250 gramas.	Lantecor	9,90	297,00
172	64	UND	Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para alfinetar e grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 4 folhas (grampo aberto) e 10 folhas (grampo fechado), referente papel 75 g/m <sup>2</sup> . Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 12,4cm, largura 4,0cm, altura 5,0cm. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel.	BRW	5,37	343,68
177	70	CX	Grampo trilho em plástico branco, 80mm, para 200 fis, 75gr, cx com 50 jogos	Bacchi	6,24	436,80
179	3	CX	Lâmina larga para estilete com 18mm, cx com 10 unidades cada.	Master Print	1,47	4,41
196	30	UND	Molha dedo, material base plástico, embalagem plástica rígida e resistente, material carga creme atóxico, tamanho 12, não contém glicerina, não mancha, 12 gramas, ligeiramente perfumado.	Radex	1,07	32,10
203	40	PCT	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor branca, pacote com 25 folhas.	VMP	11,12	444,80
204	40	PCT	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor salmão, pacote com 25 folhas.	VMP	11,12	444,80

206	30	PCT	Papel cartão, com medidas mínimas 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde escuro.	Premiatta	13,00	390,00
207	30	PCT	Papel cartão, com medidas mínimas de 48 x 66 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor amarela.	Premiatta	13,00	390,00
208	30	PCT	Papel cartão, com medidas mínimas de 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde claro.	Premiatta	13,00	390,00
209	30	PCT	Papel cartaz - cores diversas, pacotes com / 100 folhas com medidas no mínimo de 60 x 90 cm.	Premiatta	65,00	1.950,00
219	5	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor branca.	Artfloc	20,40	102,00
236	5	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, azul escuro.	Premiatta	10,07	50,35
237	5	UND	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, azul.	Premiatta	10,07	50,35
238	5	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor alaranjada.	Premiatta	10,07	50,35
239	17	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor amarela.	Premiatta	10,07	171,19
240	5	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor branca.	Premiatta	10,07	50,35
241	5	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor verde.	Premiatta	10,07	50,35
242	10	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, vermelho e vermelho claro	Premiatta	10,07	100,70
243	2	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor amarela.	Premiatta	10,07	20,14
244	2	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor azul.	Premiatta	10,07	20,14
245	2	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor preta - fornecimento de 01 a 05 pacotes.	Premiatta	10,07	20,14
246	2	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor verde - fornecimento de 01 a 05 pacotes.	Premiatta	10,07	20,14
257	120	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor furta cor.	Glitter	0,43	51,60



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

258	120	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor ouro.	Glitter	0,43	51,60
259	120	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor prata.	Glitter	0,43	51,60
260	120	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor azul.	Glitter	0,43	51,60
261	120	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor cristal.	Glitter	0,43	51,60
262	120	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor preta.	Glitter	0,43	51,60
263	120	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor rosa.	Glitter	0,43	51,60
264	120	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor verde.	Glitter	0,43	51,60
277	5	UND	Régua em MDF 1m	Cagema	2,60	13,00
283	10	CX	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. caixa com aproximadamente 180 gramas com 12 cores variadas.	Acrilex	2,44	24,40
<b>TOTAL</b>						<b>R\$16.581,70</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PMM

PROCESSO Nº 113/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: PERFORMANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ N.º 26.682.219/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Program:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Program:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Program	08.244.0105.2013		

Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Program	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Program	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Program	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Program	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Program	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Desdobramento Redu	2037	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4363	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Program	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01		
Funcional Program	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		

Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Program	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3900	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
12	50	UND	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4cm.	Leo e Leo	0,34	17,00
47	221	UND	Calculadora de mesa com 12 dígitos e alimentação com 02(duas) pilhas pequenas AA.	Classe	7,82	1.728,22
125	338	UND	Fita adesiva crepe 50mm x 50 m.	Eurocel	4,94	1.669,72
130	137	PCT	Fita adesiva dupla face, 48 mm x 30 m polipropileno, com adesivo acrílico, em rolo, pacote com 02 rolos.	Eurocel	6,20	849,40
134	374	UND	Fita adesiva, material crepe, largura 25mm e comprimento 50m, aplicação multi-uso, tipo monoface. Prazo de validade 02 anos.	Eurocel	0,92	344,08
253	97	PCT	Pasta registrador AZ - Ofício largo, embalagem com 04 unidades. Cor preta.	Frama	7,81	757,57
276	10	UND	Pistola para cola quente 10w bivolt, para bastão de 11mm	Jocar	6,44	64,40
COTA PRINCIPAL (75%)						
286	862	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas.	Print Papiro	154,90	133.523,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$138.954,19</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PMM

PROCESSO Nº 113/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: SOLO COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ N.º 11.102.277/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Program:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Program:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		

Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Program	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Program	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Program	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Program	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Program	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Red	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01		
Funcional Program	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Red	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Program	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Red	3900	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
14	135	UND	Arquivo maleta cor fumê para 10 pastas suspensas.	Dello	16,89	2.280,15
105	18	PCT	Envelope para CD, com janela em acetato e aba de fechamento, na cor branca, pacote com 25 unidades.	Froni	3,05	54,90
106	14	CX	Envelope pardo grande 240 x 382mm cx com 100 unidades.	Froni	14,92	208,88
126	5	UND	Fita adesiva de cor azul - 2 cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades.	Adere	0,40	2,00
127	8	UND	Fita adesiva de cor branca - 2 cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades.	Adere	0,40	3,20
128	5	UND	Fita adesiva de cor vermelha - 2cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades.	Adere	0,40	2,00
129	34	UND	Fita adesiva de polipropileno, cor marrom, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento, monoface, com alta adesividade e resistência à tração.	Adere	1,99	67,66
225	120	UND	Papel de seda branco, azul, amarelo, vermelho, lilás e verde, medindo 50x70cm. Embalagem com 20 unidades.	VMP	32,00	3.840,00
267	132	UND	Régua escolar acrílico 30cm.	Waleu	0,47	62,04
281	30	UND	Tinta para tecido frasco com 120ml, nas cores: amarelo, azul, royal, azul cobalto, bordo, branco, chocolate, cinza, laranja, lilás, marrom, preto, rosa, verde, verde água, verde bandeira e vermelho.	Acrilex	22,89	686,70
<b>TOTAL</b>						<b>R\$7.207,53</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 - PMM

PROCESSO Nº 100/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

CNPJ N.º 14.221.429/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	569	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica: 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Desdobramento Reduzido	4113	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	772	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 721	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	724	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 834	Categoria Econômica: 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Desdobramento Reduzido	4114	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 865	Categoria Econômica: 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Desdobramento Reduzido	4110	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	936		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	1043	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica: 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	1025	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1108	Categoria Econômica: 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Desdobramento Reduzido	4115	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

			Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4116	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4117	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1342	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4118	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1869	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4240	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	107		

Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2073	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2192	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2202	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2213	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2086		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré-escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	4111		
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	4112		
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4242	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4120	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4121	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4241	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2382	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2387	Categoria Econômica:	33.90.31.00.00	Prem, Culturais, Art, científ



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Desdobramento Reduzido	2388	33.90.31.04.00	Premiações desportivas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2419	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
91	100	UND	Relógio de Xadrez digital de Contagem Profissional. Composição: Plástico.	Jahegig	89,90	8.990,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$8.990,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 - PMM

PROCESSO Nº 100/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: FANEL SPORT COMÉRCIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ N.º 76.700.657/0001-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 583	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	589	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 833	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4113	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	772	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	724	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		

Reduzido: 834	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4114	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 865	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4110	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	936		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1043	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1025	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1108	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4115	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1142	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1132	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4116	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1299	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4117	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1342	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1380	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4118	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
	2035		
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
	2053		
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2089	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
	2073		
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
	2192		
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
	2202		
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
	2213		
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré-escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
	4111		
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
	4112		
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
	4242		
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
	4120		
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
	4121		
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
	4241		
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
	2382		
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2387	Categoria Econômica:	33.90.31.00.00	Prem, Culturais, Art, científ
Desdobramento Reduzido		33.90.31.04.00	Premiações desportivas
	2388		
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
	2419		
Fonte de Recurso:	000		

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
101	10	UND	Troféu com altura de 130 a 140 cm. Base quadrada em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação.	JEBS	85,00	850,00
					TOTAL	R\$850,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 - PMM

PROCESSO Nº 100/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP

CNPJ N.º 20.257.784/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
	569		
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
	4113		
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
	772		
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
	724		
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
	4114		
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 865	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
	4110		
Fonte de Recurso:	936		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	1043	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1025	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4115	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1142	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1132	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4116	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1299	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4117	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1342	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4118	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		

Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1675	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1732	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1869	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4240	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2035	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2053	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2073	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2192	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2202	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2213	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4111	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4112	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4242	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4120	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4121	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4241	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2382	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2387	Categoria Econômica:	33.90.31.00.00	Prem, Culturais, Art, cientif
Desdobramento Reduzido	2388	33.90.31.04.00	Premiações desportivas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2419	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
50	20	UND	Dardo de atletismo para lançamento 300g. Confeccionado em plástico com ponteira de borracha. Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Corpo em plástico PVC de	Turbo Jav	87,85	1.757,00

			alta resistência, integrado com empunhadura em espiral para maior aderência às mãos. Comprimento 70 cm e peso de 300 gramas. Ponteira substituível de borracha. Cores variadas.			
51	20	UND	Disco de atletismo em PVC para iniciação 350g. Diâmetro de aproximadamente 16,5 cm; altura de 3 cm no centro e 1 cm nas bordas.	Pista Campo	54,89	1.097,80
52	30	UND	Escada de agilidade de tecido 4m (10 degraus - 9 espaços). Feita de tecido resistente, 4 pinos para prender a escada ao solo. Tamanho: 4 metros.	Pangue	36,50	1.095,00
61	30	UND	Kit mini cones para treino de agilidade 15 cm com 8 unidades. Cores diversas. Composição: Plástico.	Cemar	29,80	894,00
64	20	UND	Martelo de atletismo em PVC 500g. Formato esférico de aproximadamente 12,5 cm. Cabo com aproximadamente 60 cm de comprimento. Empunhadura com 13 cm de largura. Implemento e empunhadura de PVC Macio, cabo de nylon.	Pista Campo	73,95	1.479,00
65	20	UND	Martelo de atletismo em PVC 1Kg. Formato esférico de aproximadamente 12,5 cm. Cabo com aproximadamente 65 cm de comprimento. Empunhadura com 13 cm de largura. Implemento e empunhadura de PVC Macio, cabo de nylon.	Pista Campo	94,95	1.899,00
70	10	UND	Mesa de tênis de mesa infantil. Mesa dobrável para fácil transporte e armazenamento (vira uma maleta com alça de transporte). Ideal para escolas, clubes, residências e locais para recreação de crianças. Recomendado para crianças com até 12 anos. Fabricada em MDF com 12 mm e armadura em metal de 13 mm x 23 mm, acompanha rede (nylon) e suporte para rede (metal).	Klopf	209,00	2.090,00
85	10	UND	Pula corda 2m, sisal, saco plásticos com aba.	Pangue	3,90	39,00
97	2	UND	Trena de fibra de vidro 30 m com empunhadura. Fita de fibra de vidro de 30 m com largura de 12,5 mm em caixa aberta com empunhadura, graduação de mm / pol. Embalagem em caixa individual.	Western	45,35	90,76
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$10.441,56</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

### EDITAL Nº052/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 630, DE 26 DE JUNHO 1998, após deliberação em Plenário, nesta data TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do cadastro das entidades não Governamentais - CMENG.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderá se cadastrar no CMENG a associação ou fundação de direito privado, incluídas aquelas qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, que:

1.1.1 tenham como finalidade estatutária principal a proteção, recuperação ou conservação do ambiente;

1.1.2 comprovem sua existência legal e plena atividade nos últimos 2 (dois) anos no Município de Matinhos;

1.1.3 tenham sede no Município de Matinhos;

1.1.4 As entidades ambientalistas supra-institucionais, nesta designação compreendidas as pessoas jurídicas de direito privado, formadas pela congregação de diversas outras organizações não governamentais, resultando em personalidade jurídica própria e distinta daquelas que lhe deram origem, poderão ser objeto de registro perante o CMMA, porém não poderão integrar o CMENG.

#### 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 A entidade candidata ao cadastramento no CMENG deverá apresentar:

2.1.1 Formulário de Inscrição no CMENG (Anexo I) corretamente preenchido e assinado pelo(s) representante(s) legal (is) da Entidade, em duas vias originais, uma das quais servirá de comprovante de protocolo;

2.1.2 Cópia atualizada do cartão de CNPJ da entidade;

2.1.3 Ata de fundação e estatuto em vigor, devidamente registrados em cartório;

2.1.4 Ata de eleição e posse da atual diretoria da entidade, devidamente registrada em cartório;

2.1.5 Comprovante de endereço;

2.1.6 Cópia do RG e do CPF do(s) representante(s) legal(is) da entidade;

2.1.7 Relatório de atividades desenvolvidas nos dois últimos anos, acompanhado obrigatoriamente de documentação comprovando a atuação da entidade no período, a qual pode ser constituída, entre outros, por recortes de jornais, fotografias, imagens, filmagens, cópia de convênios, de contratos;

2.1.8 Certificado de deferimento emitido pelo Ministério da Justiça, no caso de a Entidade ser uma OSCIP;

2.1.9 Cópia da publicação de eventual reconhecimento de utilidade pública;

2.10 É dispensada a autenticação das cópias e o reconhecimento de firma nos documentos apresentados em função do disposto no presente artigo.

2.11 A constatação de fraude documental ou ideológica na documentação entregue para o cadastramento do CMENG implicará no cancelamento automático do registro da entidade e na impossibilidade de novo cadastramento pelo prazo de 4 (quatro) anos, independentemente de outras penalidades, na esfera civil ou penal.

2.12 A inscrição no CMENG deverá ser renovada a cada dois anos, devendo a entidade interessada apresentar os documentos referidos nas alíneas "a", "d", "e" e "g" do artigo anterior, bem como dos demais documentos que tiverem sofrido alterações no período.

2.13 Os pedidos de cadastramento e de renovação do cadastro deverão ser protocolados perante a Secretaria de Meio Ambiente de Matinhos e serão encaminhados para o Conselho Municipal de Meio Ambiente no período de 18/09/2017 até 19/10/2017.

2.14 A lista das entidades inscritas no CMENG será publicada no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico da Prefeitura, [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) no dia 05 de novembro de 2017.

#### 3. DOS RECURSOS

3.1 O Conselho Municipal de Meio Ambiente fará a análise sobre a documentação e exatidão das informações prestadas, deliberando sobre a aceitação ou não do cadastro, bem como demais questões atinentes à inscrição no CMENG por maioria simples dos seus membros, cabendo o voto de qualidade ao Presidente.

3.2 As decisões do Conselho Municipal de Meio Ambiente serão comunicadas aos interessados, por ofício do Presidente do CMMA, com a respectiva justificativa emitida pela Câmara.

3.3 Das deliberações do Conselho Municipal de Meio Ambiente caberá recurso à plenária do CMMA.

3.4 O Conselho Municipal de Meio Ambiente terá obrigatoriamente a presença mínima de dois conselheiros do CMMA eleitos pelas entidades ambientalistas.

3.5 É necessário, mediante convocação de seu Presidente ou requerimento da Plenária ou do Presidente do CMMA.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do cadastramento correrão por conta do candidato.

4.2 Será excluído a entidade que:

4.2.1 Não apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado pelo Conselho Municipal.

4.3 É de inteira responsabilidade da entidade a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza o cadastramento, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

4.4 A qualquer tempo poderá ser anulada da entidade se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

4.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de um aditamento ao Edital.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos da O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMA.

**Matinhos, 14 de setembro de 2017**

**DAVID ANTONIO PANCOTTI**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**  
**DECRETO 105/2017**

ANEXO I – CADASTRAMENTO

MUNICÍPIO DE MATINHOS

SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CEMNG - CADASTRO DE ENTIDADES MUNICIPAIS NÃO GOVERNAMENTAIS

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO CEMNG**

**NOME DA ENTIDADE**

**SIGLA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO LOGRADOURO**

**NÚMERO**

**COMPLEMENTO**

**BAIRRO**

**CEP**

**CIDADE**

**UF**

**PR**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

**TELEFONE (1)**

**TELEFONE (2)**

**FAX**

**DATA DA FUNDAÇÃO**

**DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO**

**OBJETIVOS AMBIENTAIS ESTATUTÁRIOS DA ENTIDADE (NO MÁXIMO CINCO)**

1.

2.

3.

4.

5.

**LISTAR AÇÕES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS (NO MÁXIMO CINCO)**

1.

2.

3.

4.

5.

**CATEGORIA DA ENTIDADE (MARQUE COM UM X)**

ASSOCIAÇÃO

FUNDAÇÃO

OSCIP

**ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE**

(Graduar conforme importância, onde: 1- muito atuante; 2 - pouco atuante; 3 - não atua)

Educação ambiental

Proteção e criação de unidades conservação

Pesquisa ambiental

Desenvolvimento sócio ambiental

Ações judiciais

Reciclagem de resíduos sólidos

Consultoria ou serviços ambientais

Controle dos recursos dos fundos ambientais

Ativismo / militância

Combate à poluição ou controle ambiental

Documentação ambiental

Políticas públicas ambientais

Defesa do patrimônio paisagístico natural

Defesa dos recursos hídricos

Desenvolvimento sustentável

Outros

Proteção à fauna silvestre ou urbana

Defesa do meio ambiente urbano

Saúde e saneamento ambiental

**COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA DA ENTIDADE – LISTAR NO MÁXIMO 03 (TRÊS) CARGOS**

NOME DO OCUPANTE	CPF	Cargo	Telefone	E-mail
1.				
2.				
3.				

**AUTENTICAÇÃO PELA ENTIDADE**

**DATA**      **NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**      **ASSINATURA**

Protocolar em 02 (duas) vias, sendo a primeira via para o SEMA e a segunda via para a Entidade.



## ATOS DOS PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 126/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis DAIANA RIBEIRO RAMOS, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo compreendido entre 08/11/15 a 07/11/16.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 15 de agosto de 2017.**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
Vereador Presidente.

### PORTARIA Nº 129/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência do feriado do dia 07/9/2017, fica determinado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Matinhos no dia 08 de setembro de 2017, retornando ao expediente normal a partir do dia 11 do mesmo mês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 01 de setembro de 2017.**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

### PORTARIA Nº 130/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de setembro de 2017, o Sr. REGINALDO ALVES, portador do RG. nº 6.449.424-4, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2017.

**Matinhos, 01 de setembro de 2017.**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

### PORTARIA Nº 131/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Sra. ZENAIDE ALVES DE OLIVEIRA FRANCO, portadora do RG. nº 1.467.692-9, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 01 de setembro de 2017.**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

RENATO PEREIRA DA SILVA; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e ao Vereador Jose Fernando de Lima que faça a leitura de um artigo Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece os nobres pares, todos os amigos, a imprensa e todos os presentes. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 21ª Sessão Ordinária realizada em 07 de agosto de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. A secretária informa ao Sr. Presidente que não há ofícios para serem lidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Sandro Paulo Ramos, Rodrigo Gregório dos Santos, Anderson da Silva dos Santos, Jose Fernando de Lima, Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja justificada a ausência do Vereador José Carlos do Espírito Santo o qual não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminada a palavra livre passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 020/2017, "Estabelece institui o dia Municipal do desbravador da Igreja Adventista do Sétimo dia, no âmbito do Município de Matinhos e dá outras providências." de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca em 2ª discussão o Projeto de Lei 020/2017. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Rodrigo Gregório dos Santos, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Jair de Borba Rosa, Anderson da Silva dos Santos e Renato Pereira da Silva. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 020/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador Mario Braga Neto solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação do Projeto de Lei 020/2017, tendo em vista o mesmo já ter sido discutido e votado por duas sessões. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação o pedido do vereador Mario Braga Neto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ficando assim



**EXPEDIENTE**  
**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos  
Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01 Material  
produzido pela Secretaria de  
Administração da Prefeitura Municipal de  
Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41)  
3971-6000 Diagramação e impressão:  
Bazzper Editora Gráfica Ltda  
Circulação - Semanal

**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2017.**

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores:



## ATOS DOS PODER LEGISLATIVO

dispensada a terceira discussão e votação do Projeto de Lei 020/2017. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 005/2017, "Institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Matinhos Pr", de iniciativa do Vereador Renato Pereira da Silva, o qual está entrando em 1ª discussão, bem como a leitura de seus devidos pareceres. O Sr. Presidente coloca em 1ª discussão o Projeto de Lei 005/2017. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Renato Pereira da Silva, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Jair de Borba Rosa, Anderson da Silva dos Santos, Sandro Moacir Braga, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Paulo Ramos e Jair de Borba Rosa. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 007/2017, "Institui o Programa Meu Amigo Animal e fixa outras providências", de iniciativa do Vereador Renato Pereira da Silva, o qual está entrando em 1ª discussão, bem como a leitura de seus devidos pareceres. O Sr. Presidente informa que colocará em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Sr. Presidente coloca em discussão e em votação o Parecer nº 051/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Renato Pereira da Silva, Sandro Moacir Braga, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Renato Pereira da Silva, Sandro Moacir Braga e Renato Pereira da Silva. O parecer foi aprovado pela maioria dos votos, tendo o voto contrario do vereador Renato Pereira da Silva. O Sr. Presidente informa que o referido Projeto sairá da pauta desta Casa de Leis. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 021/2017, "Dispõe sobre a segurança e a proteção contra a mordedura canina no Município de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregorio dos Santos, o qual está entrando em 1ª discussão, bem como a leitura de seus devidos pareceres. O Sr. Presidente coloca em 1ª discussão o Projeto de Lei 021/2017. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Rodrigo Gregorio dos Santos, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Paulo Ramos e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 021/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do projeto que está entrando em apresentação. Projeto de Lei nº 002/2017, "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação e Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e de Empreendedores Individuais de Matinhos - AMPEC, e dá outras providências.", de iniciativa

do Vereador Jair de Borba Rosa. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que o projeto que entrou em apresentação na presente sessão será encaminhado ao jurídico e às comissões competentes para os seus devidos pareceres. O Sr. Presidente informa que em conformidade com o Art. 131 do Regimento Interno, todos os Projetos de Indicação que serão lidos serão encaminhados a quem de direito, independentemente de deliberação. Sendo assim o Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura dos projetos de indicação apresentados para ciência e encaminhamento ao executivo. Projeto de Indicação nº 020/2017, "Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert para realizar dragagem e aprofundamento dos rios e canais do Município de Matinhos, e dá outras providências" de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos. Projeto de Indicação nº 021/2017, "Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert a implantar a Casa de Apoio em Curitiba para pacientes do Município de Matinhos em tratamento de saúde na Capital e Região Metropolitana e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregorio dos Santos. Projeto de Indicação nº 010/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição de um ônibus panorâmico de turismo e a criação da linha "Caçara Tur" com o objetivo de impulsionar o turismo local", de iniciativa do Vereador Mário Braga Neto. Projeto de Indicação nº 022/2017, "Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert a criar o "Passe Gestante", destinado ao transporte gratuito às gestantes e mães de recém-nascidos com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos, à rede pública de saúde no Município de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregorio dos Santos. Projeto de Indicação nº 023/2017, "Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert a criar nas entradas de acesso a todos os balneários do Município Totens com indicações dos nomes dos balneários com sistema de iluminação, canteiros e floreiras, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregorio dos Santos. Projeto de Indicação nº

024/2017, "Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert a construção de uma quadra de grama sintética na praça do Balneário Praia Grande, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregorio dos Santos. Projeto de Indicação nº 010/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo, a denominar o logradouro público, parte da Praia Mansa, inominado Canto das Pedras para in memoriam "Canto do Lendário Pescador Victal Sebastião da Silva", situada em Caiobá no Município de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Anderson da Silva dos Santos. Projeto de Indicação nº 011/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo, a 'colocação de um monumento em comemoração ao Jubileu de Ouro - 50 Anos, da Paróquia São Pedro Apóstolo, na data de sua comemoração, 25 de Fevereiro de 2018, situada no Centro, Município de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Anderson da Silva dos Santos. Projeto de Indicação nº 012/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo, a 'relocação da estrutura de barracão localizada na área predestinada ao futuro Mercado Municipal da Avenida Curitiba - Rotatória para a área do FETIEP que é utilizado pelo Projeto Municipal Saberes de contra turno escolar, situada na Rua Irati, nº 121, Bom Retiro, Município de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Anderson da Silva dos Santos. O Sr. Presidente solicita à secretária desta Casa de Leis, que em cumprimento ao Inciso VI, do Artigo 35 do Regimento Interno, faça a leitura dos Balancetes referentes aos meses de junho e julho de 2017, da Câmara Municipal de Matinhos. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 14 de agosto 2017.**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**

**Presidente**

**ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS**

**Vice-Presidente**

**JAIR DE BORBA ROSA**

**1º Secretário**

**JOSÉ FERNANDO DE LIMA**

**2º Secretário**



**Câmara Municipal de**  
**Matinhos**  
Estado do Paraná

**COMUNICA**

**Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.**

**Maiores Informações pelo fone 3453-3131**

**Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná**



# **Lei de Responsabilidade Fiscal**

## **Mudou o Jeito de Administrar!**

### **A Prefeitura PODE e DEVE:**

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

### **A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:**

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000  
pode chegar até 4 anos de prisão.**